



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº114 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**APOSTILAMENTO Nº270/2025 AOS CONTRATOS 1271/2024, 1342/2024, 1483/2024, 1482/2024,
434/2025, 433/2025, 1543/2024, 1540/2024 INEX. Nº78/2024, 1657/2024, 1581/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.047509/2025-31, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC Nº	FORNECEDOR
1271/2024 - 1338080	LABORATÓRIOS B BRAUN SA
1342/2024 - 1344666	VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE
1483/2024 - 1345373	PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
1482/2024 - 1345301	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
434/2025 - 1369389	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
433/2025 - 1369419	GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
1543/2024 - 1352133	CM HOSPITALAR S.A.
1540/2024 INEX. Nº 78/2024 - 1354019	AGF MEDICAL LTDA
1657/2024 - 1354008	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
1581/2024 - 1353380	VERTICAL CE

Para neles designar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**APOSTILAMENTO Nº274/2025 AOS CONTRATOS 1398/2024, 1399/2024, 1434/2024, 1436/2024, 1638/2024,
1642/2024, 1643/2024, 1580/2024, 1582/2024, 1584/2024**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.047697/2025-05, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC Nº	FORNECEDOR
1398/2024 - 1343989	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
1399/2024 - 1343984	GL PRADO REPRESENTAÇÕES
1434/2024 - 1346116	DENTAL BH BRASIL
1436/2024 - 1346107	MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
1638/2024 - 1354812	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1642/2024 - 1354820	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
1643/2024 - 1354826	DENTAL IPO
1580/2024 - 1353745	G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS
1582/2024 - 1353759	ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI
1584/2024 - 1353722	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Para neles designar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO Nº275/2025 AOS CONTRATOS 62/2025, 1058/2024, 1326/2024, 1442/2024, 135/2025, 164/2025, 217/2025, 209/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.047826/2025-57, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC Nº	FORNECEDOR
62/2025 - 1358783	SANOFI
1058/2024 - 1331924	SANTA BRANCA
1326/2024 - 1339357	UNIÃO QUÍMICA
1442/2024 - 1345201	VALFARMA
135/2025 - 1358455	ONCOVIT
164/2025 - 1359768	UNI HOSPITALAR
217/2025 - 1362715	HYPOFARMA
209/2025 - 1362862	ONMED

Para neles designar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°39/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02061
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240883**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa, ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 43.134.552/0001-03, à ser incluída na Ata de Registro de Preço 2025/02061, Pregão Eletrônico nº 20240883 para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR” ao item referido abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ITEM: 9; 1905706 - CARRO, DE EMERGENCIA, ACO INOX OU ACO CARBONO, RODI-ZIOS, MINIMO 03 GAVETAS 01 GAVETAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: ALP; QUANT.: 115; VALOR UNIT.: R\$ 2.400,00; VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°234/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33558
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231959**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e as empresas, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14 e a empresa E TAMUSSINO E CIA LTDA CNPJ nº 33.100.082/0004-48 à serem incluídas na Ata de Registro de Preço 2024/33558, Pregão Eletrônico nº 20231959 para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 4; 11401440 - FIO, GUIA, 0,014”, 150 A 180CM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, MODERADO SUPORTE, COM COBERTURA DE “SPRING COIL”, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E PESO DE PONTA DE 0,5 A 0,6 GF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Boston Scientific; QUANT.: 1.360; VALOR UNIT.: R\$ 400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 544.000,00. E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 9; 588053 - FIO, GUIA, 0,035” X 260CM, EXTRA STIFF OU SUPER STIFF, HIDROFÍLICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: COOK; QUANT.: 560; VALOR UNIT.: R\$ 240,3800; VALOR TOTAL: R\$ 134.612,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°287/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414862
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230759**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414862, Pregão Eletrônico nº 20230759, à prorrogação do prazo que passará até o dia 17/06/2026 junto a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 5; 972362 - PINCA, DIMENSAO 20CM VARIABEL +/- 2CM, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, BIPOLAR, BAIONETA, PONTA RETA DE DIAMETRO 0,5MM, CONECTOR PARA CABO FORMAT ... - Ampla Disputa; Marca: WEM; QUANT. HOMOLOGADOS: 45; VALOR UNIT: R\$ 1.893,0000; ITEM: 6; 972352 - PINCA, DIMENSAO 20CM +/- 2CM, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, BIPOLAR, BAIONETA, PONTA RETA DE DIAMETRO 0,5MM, CONECTOR PARA CABO FORMATO CHAPA, ... - Ampla Disputa; Marca: WEM; QUANT. HOMOLOGADOS: 38; VALOR UNIT: R\$ 495,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°309/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/14368
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231365**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.890.798/0001-45 a Ata de Registro de Preços nº 2024/14368 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231365. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 406386 - ATADURA, CREPOM, 15CM / 32,7G, TECIDO 100% ALGODAO OU MISTA, PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL MINIMO 50%, COMPRIMENTO MINIMO 1,8M EM REPOUSO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: ORTOFEN QUANT.: 117.740; VALOR UNIT.: R\$ 2,3900 ; VALOR TOTAL : R\$ 281.398,60 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°326/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414334
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231304**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO ORTOPEDICO LTDA E FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202414334, Pregão Eletrônico nº 20231304, à prorrogação do prazo que passará até o dia 17/06/2026 junto as empresas CENTRO ORTOPEDICO LTDA E FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; CENTRO ORTOPEDICO LTDA; ITEM: 2; 1739106 - APOIO, TORACICO LATERAL AO ENCOSTO DA CADEIRA DE RODAS, ATRAVES DE PECAS COM REGULAGENS DE ALTURA E LARGURA, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURET ... - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPEDICO; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 499,0000. ITEM: 3; 1739116 - APOIO, QUADRIL LATERAL, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU DE DIFERENTES DENSIDADES E FORRADO DE TECIDO RESISTENTE MACIO E IMPERMEAVEL, E ... - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPEDICO; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 824,9900. ITEM: 5; 512720 - BOTA ORTOPEDICA, SUSTENTACAO NO ARCO PLANTAR, CORRECAO DE APOIO DA PALMILHA, SALTO DE THOMAS, ATACAS DE AJUSTES, FEITO SOB MEDIDA DO PACIENTE ... - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPEDICO; QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: R\$ 599,0000. FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 674209 - CADEIRA DE RODA, HIGIENICA PARA OBESO, TUBOS DE ACO CARBONO REFORCADO, ESTRUTURA MONOBLOCO OU X DUPLO, ACOPLAR AO VASO SANITARIO, APOIO DE BR ... - Ampla Disputa; Marca: DELLAMED/D45; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 359,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°328/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12255
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240027**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.609.356/0001-00 a Ata de Registro de Preços nº 2025/12255 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240027. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1172080 - MICRO MOTOR ODONTOLOGICO, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, VELOCIDADE MAXIMA 20000 RPM, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL AATE 135°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:GNATUS QUANT.: 522; VALOR UNIT: R\$ 135,4000 ; VALOR TOTAL : R\$ 70.678,80 . ITEM 3: 1172325 - CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO, VELOCIDADE MINIMA 13600 RPM, AUTOCLAVAVEL ATE 135°C, REUTILIZAVEL, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: GNATUS QUANT.: 522; VALOR UNIT.: R\$ 159,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 82.998,00. ITEM 5: 1172504 - PECA DE MAO, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, ODONTOLOGICA, VELOCIDADE MINIMA 20000 RPM, REUTILIZAVEL, AUTOCLAVAVEL ATE 135°C, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:GNATUS QUANT.: 320; VALOR UNIT.: R\$ 136,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 43.520,00. ITEM 7:1172365 - CANETA ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, REUTILIZAVEL, VELOCIDADE MINIMA 420000 RPM, AUTOCLAVAVEL ATE 135° C, ALUMINIO E/OU SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: GNATUS; QUANT.: 972; VALOR UNIT.: R\$ 175,9000 ; VALOR TOTAL : R\$ 170.974,80.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2021

PROCESSO Nº24001.021963/2025-61

PRÉ-RESERVA 1377972000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 363/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas acostadas ao procedimento epígrafeado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº380/2021**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio VIII – VALOR GLOBAL: R\$265.683,72 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentsos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII – DATA: 16.06.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Mathieu Dehaine.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2023

PROCESSO Nº24001.033572/2025-90

PRÉ-RESERVA 1375740000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 350/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI – EPP; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Silveira Pedreira, 340, Prédio 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº270/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de equipamento médico de apoio assistencial, infraestrutura, equipamento de laboratório e equipamento de suporte à vida, destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ. VIII – VALOR GLOBAL: O Mesmo. IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e LUIZ ROBERTO MANACERO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09010

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A; NANOSSENS LTDA; DXLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241337 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.029.598/2024-52. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A: ITEM: 3; 809908 - TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, ATRAVES DO ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-MPT64 EM AMOSTRA DE CULTURA SOLIDA OU LÍQUIDO, KIT COM 25 CASSETES, EMBALAGEM 1.0 KIT- Obs.: QUANT.: 350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,0000; NANOSSENS LTDA: ITEM: 4; 1891508 - TESTE, RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECCAO QUALITATIVA E DIFERENCIACAO DAS CARBAPENEMASES KPC, OXA-48, VIM, IMP E NDM DE COLONIAS BACTERIANAS PURAS NAO SUSCETIVEIS AOS CARBAPENEMICOS, KIT COM 20 TESTES, EMBALAGEM 1.0 KIT obs: QUANT.: 6.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.296,0000; DXLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 1; 16460310 - SISTEMA, MICRORILUICAÇÃO, DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA CIM DE POLIMIXINA B PAR BACILOS GRAM NEGATIVOS MULTIRRESISTENTES, CONCENTRAÇÕES DO ANTIMICROBIANO VARIANDO 0,125 A 32MCG/ML, DILUICAO MÍNIMO 1/32, CONTROLE DE CRESCIMENTO, SISTEMA COMPOSTO POR CALDO MUELLER HINTON, CATIONS AJUSTADOS, POLIMIXINA B E ÁGUA PURIFICADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 11.130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; ITEM: 2; 16460410 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE AMPICILINA/SULBACTAM NA FACE INFERIOR DA TIRA, TER IMOBILIZADO UM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÕES QUE CORRESPONDAM A 15 DILUÍCOES DUPLAS DE ANTIMICROBIANO PREDEFINIDO, MÉTODO CONVENCIONAL PARA DETERMINAÇÃO DA CIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241337; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/13690

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL IPO LTDA, ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO –MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241614 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044459/2024-59. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DENTAL IPO LTDA: ITEM 22: 1908403 - LIMA, NITI PARA MOVIMENTO RECÍPROCANTE, 25MM, DIAMETRO INICIAL DE 0,25MM, VERMELHA, LIGA DE NIQUEL TITANIO, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,0000. ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI: ITEM 1: 1908890 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 08, 21 MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000. ITEM 2: 1908906 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 08, 25 MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,9000. ITEM 3: 1908369 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 10, 21 MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000. ITEM 4: 1908379 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 10, 25MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000. ITEM 5: 1908389 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 15, 21MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9000. ITEM 6: 1908399 - LIMA, TIPO C PILOT, Nº 15, 25MM, ACO INOX, PONTA PILOTO INATIVA, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,9000. ITEM 7: 381622 - LIMA, KERR ESPECIAL Nº 6, 25MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6000. ITEM 8: 381654 - LIMA, KERR ESPECIAL Nº 6, 31MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,2000. ITEM 9: 381703 - LIMA, KERR ESPECIAL Nº 8, 31MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2000. ITEM 10: 381710 - LIMA, KERR ESPECIAL Nº 10, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6000. ITEM 11: 381527 - LIMA, KERR 1ª SERIE ESPECIAL Nº 15, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000. ITEM 12: 381534 - LIMA, KERR 1ª SERIE ESPECIAL Nº 15, 25MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000. ITEM 13: 381566 - LIMA, KERR 1ª SERIE ESPECIAL Nº 15, 31MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2000. ITEM 15: 381365 - LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A



40, 25MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2000. ITEM 16: 381372 - LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 31MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000 ITEM 17: 381478 - LIMA, KERR 1ª SERIE 15 A 40, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,2000. ITEM 18: 381485 - LIMA, KERR 1ª SERIE 15 A 40, 25MM, EMBALAGEM 6.0UNIDADE- obs.: QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000. ITEM 19: 381510 - LIMA, KERR 1ª SERIE 15 A 40, 31MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8000. ITEM 20: 381414 - LIMA, HEDSTOREM 1ª SERIE 15 A 40, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6000. ITEM 21: 381421 - LIMA, HEDSTOREM 1ª SERIE 15 A 40, 25MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000. MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM 14: 381358 - LIMA, FLEXOFILE 1ª SERIE 15 A 40, 21MM, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241614; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/14151

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA e CRUZEL COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240642 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011042/2024-18. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1193985 - MASCARA, LARINGEA N°2,5, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 183 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800. ITEM 5: 1193995 - MASCARA, LARINGEA N°3, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800. ITEM 7: 1194008 - MASCARA, LARINGEA N°4, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800. ITEM 8: 1194018 - MASCARA, LARINGEA N°5, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,4800. HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 1193975 - MASCARA, LARINGEA N°2, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,1000. ITEM 6: 1194008 - MASCARA, LARINGEA N°4, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,1000. CRUZEL COMERCIAL LTDA: ITEM 1: 1193955 - MASCARA, LARINGEA N°1, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000.. ITEM 2: 1193965 - MASCARA, LARINGEA N°1,5, USO SUPRAGLOTICO, ACESSO PARA SONDAGEM GASTRICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$190,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240642. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14493

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240725 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011054/2024-34. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1399674 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO N° 16, SILICONE,FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRUSTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.601 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,7700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240725. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14553

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; GASTRO-VISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 2024-1156 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP-24001.019617/2024-32. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, Obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; 912554 - CONJUNTO, PARA DRENAGEM URETERAL, COMPOSTO DE CATETER DUPLO J EM POLIURETANO 5,9 A 6,1FR E FIO GUIA HIDROFILICO COMPATIVEL COM O DUPLO J EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; ITEM:6; 912574 - FIO, GUIA HIDROFILICO AVULSO, UROLOGIA, DE 5,9 A 6,1FR, COMPATIVEL COM CATETER DUPLO J, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ITEM: 3; 638096 - CONJUNTO, DRENAGEM URETERAL DIAMETRO 4,6 A 4,8FR, CATETER DUPLO J EM POLIURETANO, RADIOPACO, PONTA PIGTAIL NAS EXTREMIDADES, ORIFICIOS LATERAIS ATRAUMATICOS AO URETER, MARCAS CIRCUNFERENCIAS BIOCOMPATIVELIS, INTRODUTOR, FIO GUIA HIDROFILICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 770 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,8000; ITEM: 4; 768025 - FIO, GUIA HIDROFILICO AVULSO, UROLOGIA, COMPATIVEL COM CATETER DUPLO J DE 4,6 A 4,8FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; 912544 - CONJUNTO, PARA DRENAGEM URETERAL ESTERIL, COMPOSTO DE CATETER DUPLO J EM POLIURETANO DIAMETRO DE 2,9FR A 3,1FR, PONTA PIGTAIL FIO GUIA HIDROFILICO COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$215,7000; ITEM: 2; 912564 - FIO, GUIA HIDROFILICO AVULSO, USO EM UROLOGIA, COMPATIVEL COM CATETER DUPLO J, DIAMETRO 2,9 A 3,1FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 270 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024/1156; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14614

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241487 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº 24001.060445/2024-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM: 6; 1159530 - PROPafenona, CLORIDRATO, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241487; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 552/2025
PROCESSO Nº24001.079632/2024-30
PRÉ-RESERVA 1361984000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ALACER INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição do Equipamento para Bomba de Infusão** do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA:13/06/2025; SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E FERNANDO FLORES CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 563/2025
PROCESSO Nº24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362476000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 85.484,16 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/06/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÉDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 566/2025
PROCESSO Nº24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362476000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 90.204,48 (noventa mil, duzentos e quatro reais, quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/06/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 569/2025
PROCESSO Nº24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362530000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 91.729,44 (noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais, quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 8719; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 8721 FORO: Fortaleza/CE; DATA:06/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÉDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 573/2025
PROCESSO Nº24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362377000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - SESA/HGCC; CONTRATADA: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 61.898,40 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais, quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE MS – 00247 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FONTE: TE – 17231 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/06/2025; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO E PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÉDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 574/2025
PROCESSO N°24001.067254/2024-41
PRÉ-RESERVA 1362377000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCC;
 CONTRATADA: **GL PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 127/2025, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 115.527,24 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais, vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE MS - 00247 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FONTE: TE - 17231 24200194.10.302.171.2 0578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:11/06/2025; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA CARNEIRO E GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 596/2025
PROCESSO N°24001.005419/2025-72
PRÉ-RESERVA 1374809000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA. - COAPH** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição serviços em horas/ano, de MÉDICO GENERALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 26.932.995,72 (vinte e seis milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.5009100000.0, 24200194.10.302.171.20578.03.3390 34.1.5009100000.0, 24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.600920000.1, 24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.5009100 000.0, 24200704.10.30 5.172.20622.03.33903 4.1.600920000.1, 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.5009100000.0, 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0, 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500910000.0, 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100 000.0, 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.500910000.0, 24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.500910000.0, 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.500910000.0, 24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.6009200000.1, 24200374.10.3 02.171.20572.03.339034.1.5009100 000.0, 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100 000.0, 24200694.10.302.171.20572.07.33903 4.1.5009100 000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:12/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 626/2025
PROCESSO N°24001.036952/2025-86
PRÉ-RESERVA 1377756000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **LICITA MED LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 12.369,50 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Pollyane Castro Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 651/2025
PROCESSO N°24001.075975/2024-25
PRÉ-RESERVA 1377483000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas de NUTRICIONISTAS**, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.853.216,64 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.30 - 17311; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/06/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 655/2025
PROCESSO N°24001.031710/2024-15
PRÉ-RESERVA 1363175000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **RADIONET LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Serviço de locação de 120 (cento e vinte) rádios de comunicação, bidirecional, portátil**, com tecnologia digital, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS de Fortaleza/CE., por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100 000.0; 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200 000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16.06.2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 183/2025

PROCESSO N°: 24001.033927/2025-41 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Gencitabina, 200mg, Pó Liofilizado para Solução Injetável, frasco/ampola 10ml**, para atender as demandas da Rede Sesa, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada; JUSTIFICATIVA: informamos que, até o momento, o supracitado fornecedor não realizou a entrega do medicamento, quando questionada sobre a previsão de entrega do medicamento, a empresa Accord encaminhou carta informando que o item encontra-se em falta, sem previsão de regularização, e solicitou o cancelamento



do referido empenho. No entanto, considerando que, o Centro de Distribuição encontra-se com o estoque zerado e o consumo do medicamento, informamos que a solicitação de cancelamento foi indeferida [...] Adicionalmente, foi protocolado o processo NUP 24001.033181/2025-75 para apurar a inadimplência; Considerando que o fármaco supracitado é amplamente utilizado na quimioterapia para o tratamento de diversos tipos de câncer, visto que se trata de um antineoplásico destinado ao tratamento de câncer de pâncreas, câncer de pulmão, câncer de mama, câncer de bexiga, câncer de ovário, linfoma e leucemia; Ressaltamos que a falta deste medicamento no ambiente hospitalar causará impactos significativos, uma vez que a gencitabina é fundamental em muitos protocolos quimioterápicos e os pacientes poderão enfrentar diversos riscos relacionados à ausência de tratamento adequado, tais como: impedimento do início do tratamento ideal e agravamento dos sintomas. Quando o tratamento é interrompido ou adiado, há a possibilidade do câncer se tornar mais resistente e, resultando na progressão rápida da doença e levando a complicações graves, podendo resultar na necessidade de terapias alternativas, que podem ser menos eficazes, apresentar mais efeitos colaterais ou exigir mais tempo para alcançar os mesmos resultados. Como consequência, o paciente pode experimentar maior sofrimento e um prolongamento do tempo de tratamento, o que pode aumentar a necessidade de permanência na unidade hospitalar e até mesmo de internação em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), podendo, em casos extremos, levar ao óbito do paciente; [...] Considerando que, atualmente, o item encontra-se inserido no processo NUP 24001.018189/2025-10 em fase inicial interna de programação e não há tempo hábil para a manutenção dos estoques até a conclusão da licitação em andamento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.770,60 (trinta e quatro mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.15009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.15009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 13/06/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 13/06/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 205/2025

PROCESSO Nº: 24001.034781/2025-51 / SUITE / SESA OBJETO: visando o serviço de locação, por demanda mensal, de sistemas de alto fluxo, incluindo instalação, desinstalação, manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, com fornecimento de insumos, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA e pacientes atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar-PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o atendimento de pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e pacientes em cuidado domiciliar pelo Programa de Assistência Domiciliar-PAD em terapia de alto fluxo em pacientes com insuficiência respiratória pelo Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. É solicitado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação, por demanda mensal, de sistemas de alto fluxo, incluindo instalação, desinstalação, manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, com fornecimento de insumos, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA e pacientes atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar-PAD. Destinando-se ao atendimento de qualidade e excelência à população cearense nos serviços de nossa Unidade Hospitalar. Considerando que os Sistemas de Alto Fluxo contemplam os pacientes com insuficiência respiratória que podem evoluir para intubação traqueal e ventilação mecânica, levando em conta ainda que estes sistemas já fazem parte do tratamento dos pacientes do Hospital de Messejana desde o ano de 2015, trazendo grande benefício aos mesmos. Considerando que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA utiliza o Sistema de Alto Fluxo para uso por pacientes de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), enfermarias e setor de emergência, incluindo também pacientes atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar- PAD onde a não realização do serviço acarretaria agravamento do estado de saúde dos mesmos, fazendo-se necessária a locação dos referidos equipamentos. VALOR GLOBAL: 3.171.000,00 (três milhõess, cento e setenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.1 0.302.171.20578.03.339039.1.15009100000.0.301; 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA DISPENSA: 13.06.2025 Isabel Cristina Leite Maia RATIFICAÇÃO: 13.06.2025 Isabel Cristina Leite Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2025

PROCESSO Nº: 24001.011249/2025-65 / SUITE / SESA OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, customização e suporte técnico, tanto remoto quanto presencial, do Sistema Integrado de Gestão para Unidades de Saúde – GUARDIÃO, para atender as necessidades do HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio da empresa INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA. (CNPJ nº 07.882.416/0001-20), a qual detém a exclusividade do fornecimento, conforme documento acostado nos autos retromencionados. JUSTIFICATIVA: Atualmente dispomos do Contrato de Nº 590/2020 com a empresa INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE Ltda - ME, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 12/2020, o mesmo encontra-se no seu 4º Termo Aditivo e encerrará sua vigência em 05/06/2025, não havendo mais possibilidade legal para sua renovação pois está no seu último período de prorrogação. O Sistema GUARDIÃO é comercializado no território brasileiro com exclusividade pela referida empresa. Esse sistema é utilizado por vários Hospitais de referência do Estado, o mesmo favorece a intersectorialidade e o atendimento ao cidadão. O sistema de Gestão Hospitalar, em hospitais públicos e unidades, representa uma forte necessidade na atualidade por inúmeros benefícios que correspondem a uma proposta de conhecimento e de controle de toda movimentação e dos recursos e sua aplicação para a população. [...] Considerando a Lei nº 16.727 (Lei do Hub), 26 de dezembro de 2018, informo que foi realizada consulta prévia à ETICE acerca desta contratação, a fim de verificar se o HTIC dispõe de alternativas que possam atender a essa demanda de forma tempestiva e segue anexo aos autos a resposta da mesma VALOR GLOBAL: 165.559,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.1 0.126.171.20579.03.339040.1.600.9200000.1.3.01.9846 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16.06.2025 Francisco Edson Buhamra Abreu RATIFICAÇÃO: 16.06.2025 Francisco Edson Buhamra Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº28/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 28/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de VÁRZEA ALEGRE como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº99/2023 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. nº 99/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Umirim como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°140/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 140/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Viçosa do Ceará como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°151/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 151/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Quiterianópolis, como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisca Priscilla Duarte Figueirêdo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°174/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 174/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Rerituba como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°180/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 180/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Varjota como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°14/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 14/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Quixeramobim como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°76/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 76/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Tejuçuoca como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Antônio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°98/2024**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. n° 98/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Uruburetama como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240490

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240490 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ITEM: 1 QUANT.:542 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.888,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.901.296,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.901.296,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240823**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240823 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 566,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.270,2700 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.812.972,82; ITEM 2:QUANT.: 180,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.243,2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.303.783,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 7.116.756,02;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241520

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.; MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241520 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.; ITEM: 1; QUANT.:3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$47,5600 ; VALOR TOTAL: R\$ 166.460,00; MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 11.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 352.000,00 ; ITEM: 3; QUANT.:60 ; VALOR UNITARIO: R\$ 3.600,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 734.460,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250067

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250067 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 1; QUANT.:18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,2486 ; VALOR TOTAL: R\$112.474,80; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 841.320 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 353.354,40; ITEM: 4; QUANT.: 280.440 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200 ; VALOR TOTAL: R\$ 117.784,80; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 5; QUANT.:252.080 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4070 ; VALOR TOTAL: R\$ 606.756,56; ITEM: 8; QUANT.: 26.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8200 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.475,80; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 220, ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.4930 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.148,46; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; QUANT.:2.515.220 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1405 ; VALOR TOTAL: R\$ 353.388,41; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 10; QUANT.: 109.235 ; VALOR UNITÁRIO: R\$3,1772; VALOR TOTAL: R\$347.061,44; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.919.444,67.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.035381/2025-62**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº035/2024**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 107/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Conyênio nº035/2024**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Chaval/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 10/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Carlos Emilio Magalhães Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.035293/2025-61**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº54/2024**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 92/2025 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 54/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 54/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para o(a) custeio na Saúde do Município de São Luis do Curu/CE, visando a realização de cirurgias eletivas, em conformidade com o Plano de Trabalho. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 01 de julho de 2025 e findando em 01 de julho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 05/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.031489/2025-86**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº82/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 104/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 82/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 82/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos médico hospitalar para o Município de Abaiara/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de junho de 2025 e findando em 19 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 11/06/2025 - Ícaro Tavares Borges e Angelo Furtado Sampaio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.034317/2025-64
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2022**

I - ESPÉCIE: DOC. N° 108/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**; II - **OBJETO: prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº 088/2022**, com a finalidade de repassar recursos financeiros aquisição de equipamentos para unidade básica de saúde no município de Santana do Acaraú. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 16 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025.; III - **VALOR GLOBAL: 0,00 ()**; IV - **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 13.467, de 12 de junho de 2020; V - **DATA E ASSINANTES:** 12/06/2025 ICARO TAVARES BORGES e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** * * *

**Nº DO PROCESSO: 24001.033358/2025-33
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº28/2023**

I - ESPÉCIE: DOC. N° 96/2025 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2023 que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**; **II - OBJETO: prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 28/2023, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para reforma do Hospital e Maternidade Santa Isabel no Município de Aracoiaba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de junho de 2025 e findando em 02 de dezembro de 2025; **III - VALOR GLOBAL: 0,00** (); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **V - DATA E ASSINANTES:** 04/06/2025 Icaro Tavares Borges e Wellington Silva Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.036576/2025-20
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/2024

I - ESPÉCIE: DOC- Nº 106/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**; **II - OBJETO: prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº 033/2024**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Ipaporanga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5168). O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 06 de junho de 2025 e findando em 03 de dezembro de 2025.; **III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO)**; **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes.: **V - DATA E ASSINANTES: 06.06.2025** **Ícaro Tavares Borges e Antônio Amaro Pereira Oliveira.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

sh-sh-sh, sh-sh-sh, sh-sh-sh

Nº DO PROCESSO: 24001.040693/2025-98
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°034/2024

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO Nº034/2024
I - ESPÉCIE: DOC- Nº 98/2025 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 034/2024, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para a construção de 01 (um) ponto de apoio à unidade básica de saúde, localizada no Município de Hidrolândia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, iniciando no dia 10 de junho de 2025 e findando em 06 de abril de 2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e assado conforme vizi assinado pelas partes: V - DATA E ASSINANTES: 06/06/2025 Jércio Teixeira Borges e Lucas Pereira Xavier Gomes

entes.; V - DATA E ASSINANIES: 06.0
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** * * * *

**Nº DO PROCESSO: 24001.020430/2025-62
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº11/2025**

OS : ICARO TAVARES BORGES E
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

*** * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.030379/2025-05
EXTRATO DE CONVÉNIO N°12/2025

Werton;
Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

*** * * * *

Nº DO PROCESSO: 24001.005682/2025-61
EXTRATO DO CONVÉNIO Nº14/2025



pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 266.900,00 VALOR: R\$ 266.900,00 (duzentos e sessenta seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 5.338,00 (cinco mil e trezentos e trinta e oito reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 261.562,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.12.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5009100000.2, 2420 0254.10.301.171.10898.12.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.12.444042.2.5009100000.0, e 24200254.10.301.171.10898.12.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Luiz Marcelo Mota Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº054/2025
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.041775/2025-50, a **HABILITAÇÃO** do(a) Sociedade Beneficente SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS), CNPJ: 60.975.737.0054/63, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2025
PROCESSO Nº24001.044772/2025-78**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 176.368,07 (cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos), junto à COOP-CLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, referente ao período de 21/04/2025 a 20/05/2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2025
PROCESSO: 24001.010440/2025-90**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.017,21 (vinte e nove mil, dezessete reais e vinte e um centavos), junto a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ 07.818.313/0001/09, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 711/2023, vigente até 30/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2025
PROCESSO: 24001.010407/2025-60**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.820,94 (hum mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), junto a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ 07.818.313/0001/09, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de JUNHO de 2024, em decorrência do Contrato nº 711/2023, vigente até 30/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2025
PROCESSO: NUP 24001.045718/2025-40**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de



R\$ 196.008,66 (cento e noventa e seis mil, oito reais e sessenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, em decorrência do Contrato nº 60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedaçāo ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°59/2025
PROCESSO: NUP 24001.045667/2025-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 25.887,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedaçāo ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°62/2025
PROCESSO: NUP 24001.044169/2025-96

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.200,82 (quatorze mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedaçāo ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051972/2023-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.856,95 (oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIANA PAIVA SOUSA**, matrícula nº. 30020871, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁS, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.042469/2023-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.419,88(nove mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUCAS DE ARAÚJO AQUINO**, matrícula Nº30004884, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida no percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao período de 14 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023417/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da



Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.229,97 (cinco mil e duzentos e vinte e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº30025199, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021632/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.574,14 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), junto ao (a) requerente **ANA PAULA BARROS DE ARAUJO**, matrícula nº30022882, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004308/2024-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.407,33 (seis mil e quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos), junto ao (a) requerente **CAROLINE ARAUJO LIMA**, matrícula nº30016785, exercente do cargo/função de Técnico (a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.004216/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.099,58 (cinco mil e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **RAQUEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 3001962-8, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001470/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.571,37 (oito mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARIA AMELIA DANTAS GADELHA FERREIRA**, matrícula nº. 3002086-3, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030357/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.892,34 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **CRISLENE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº30016874, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017269/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.501,46 (quatro mil e quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **SUSY MARIA FEITOSA DE MELO RABELO**, matrícula nº30025245, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003970/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.294,62 (cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **LIVIA APARECIDA SOUZA COSTA**, matrícula nº. 3001857-5, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026923/2024-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.094,92 (cinco mil e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **PRISCILA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 30022394, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016965/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.527,47 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA KELLY XIMENES DOS SANTOS**, matrícula nº 30026330, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.025520/2025-40

A SECRETÁRIA - EXECUTIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600 - Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.282,73 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais, setenta e três centavos), junto a empresa **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC** - inscrita no CNPJ: nº 07.206.048/0001-08, cujo objeto foi a prestação de serviço como 02 (dois) Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT do Tipo II, destinados a adultos portadores de transtornos mentais graves e persistentes, com prejuízos significativos no autocuidado e autonomia nas atividades de vida diária e com necessidade de cuidados específicos em saúde mental, egressos de internação de longa permanência, no período de 01 a 12 de janeiro de 2025. Fortaleza, CE, 17 de junho de 2025.

Maria Vaudelice Mota
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.017576/2024-40

O ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 80.679,08 (Oitenta Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos, referente a prestação de Serviço dos meses de Novembro e Dezembro de 2023 do contrato nº 569/2023, com vigência até até 02/10/2024, em favor **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** -, inscrita no CNPJ sob o número 58.295.213/0023- 83. Cujo o objeto do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios para tomógrafo, marca philips, pertencente ao Hias, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.000358/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.372,64 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **REBECA PINHO ROMERO VIEIRA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a), matrícula nº 300199-5-4, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.033571/2025-45

A DIRETORA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei



Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.113.444,50 (Um milhão cento e treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) junto a COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16/03/2025 a 15/04/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 16.326(parte I), publicado em 24/06/1994, de acordo com o art.43, parágrafo 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14/05/74, que concede a Progressão Horizontal aos funcionários da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** CARLOS RAIMUNDO B. VIEIRA, **Leia-se:** CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CC 0018/2025-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ELIZIANNE LIMA ESTANISLAU SIDRIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **LEILANNE MARIA COSTA LIMA**, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº029/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001152/2025-04.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025, 13 DE JUNHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO Matrícula Nº 495633-10	Mestre	70,00	Projeto Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	28, 29 e 30 de maio de 2025	16 h/a	1.120,00

*** *** ***

PORTARIA Nº30/2025.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso XII do Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando o art. 4º, inciso I da Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; Considerando o teor da Portaria nº 74, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de alteração da atual composição do Comitê de Integridade da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins, instituído pela Portaria nº 11/2023; Considerando as informações contidas no NUP 24022.002424/2025-85;RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição dos membros do Comitê de Integridade, instituído pela Portaria nº 11/2023, responsável pela gestão do Programa de Integridade da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti	30000277	Direção Superior	Presidente do Comitê de Integridade
Camila Parente Leite	30006291	Direção Superior	Secretaria Executiva do Comitê
Geni Carmen Clementino Alves	30002741	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação	Membro
Maria Elci Moreira Galvão	30002776	Assessoria Jurídica	Membro
Selma Carvalho do Nascimento Aquino	30002962	Diretoria Administrativo- financeira	Membro
Francisco Sales Ávila Cavalcante	30002889	Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia	Membro
Érika de Oliveira Nicolau	30002857	Comissão Setorial de Ética	Membro
Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	30002792	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), ficando revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2025.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, PARA EXERCÍCIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso XII do Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564 de 26 de março de 2018 que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.789 de 20 de dezembro de 2023 que altera e revoga dispositivos do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo, bem como altera o art. 38 do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues para o exercício de 2025, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados, fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil do material de consumo e dos bens móveis e imóveis desta Autarquia.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues será composta pelos (as) seguintes servi-



dores (as), sob a presidência do (a) primeiro (a):

- I - Sténia Aragão Pinto, matrícula 401083-19;
- II - Ana Lucia Barreto Xenofonte, matrícula 300025-55; e,
- III - Silvana Maria Lopes Rocha, matrícula 404942-19.

§1º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da Portaria.

§2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da ESP/CE, caso necessário.

Art. 3º Compete à Comissão Inventariante:

- I - Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;
- II - Levantar os bens patrimoniais existentes no órgão;
- III - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;
- IV - Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade gestora;
- V - Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada a bens patrimoniais, sempre que preciso;
- VI - Fazer a identificação dos bens pertencentes a outros setores ou unidades administrativas que ainda não foram transferidos para o setor inventariado;
- VII - Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;
- VIII - Acompanhar a avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido, por meio de profissional com conhecimentos específicos;
- IX - Elaborar Relatório Final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias de mesma hierarquia normativa.

Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº302-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 337/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302-D/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	1ºSargento PM	13516510	II	16/06 a 16/06/2025	Sobral-CE	1 (meia)	0,00	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** * *** *

PORTARIA Nº303-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do curso documentação técnica de aeronaves e motores., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 336/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303-D/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Ary Dos Nascimento Alves	3º Sargento PM	30407814	II	15/06 a 24/06/2025	Fortaleza-CE	10 (meias)	35,00	R\$137,78	R\$ 930,02
Antonio Gomes Siebra De Sousa	Cabo PM	30731115	II	15/06 a 24/06/2025	Fortaleza-CE	10 (meias)	35,00	R\$137,78	R\$ 930,02
TOTAL									RS 1.860,04

*** * *** *

PORTARIA Nº304-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº335/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304-D/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor Polícia Civil	1679371X	II	16/06 a 23/06/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL									RS 551,12

*** * *** *

PORTARIA Nº305-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº334/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305-D/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Renan Luna Belarmino	Major PM	15186119	II	16/06 a 23/06/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major PM	15209712	II	16/06 a 23/06/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Sharliandro Almeida Lúcio	3ºSargento PM	3041361X	II	16/06 a 23/06/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
Jéferson Araújo Braz	Cabo PM	58811114	II	16/06 a 23/06/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 2.204,48

*** * ***

PORTARIA Nº1777/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **DIEGO MENDONCA BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº587.829-1-2, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil**, no valor de R\$ 1.640,12 (mil e seiscentsos e quarenta reais e doze centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1778/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0748/2022-GS, datada de 19 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2022. 2. DESIGNAR o militar **ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº. 307.311-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil**, no valor de R\$ 1.821,44 (mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2031/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004196/2025-15, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-391/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Leandro Benício da Silva	Policial Militar	304.329-1-6	34 Munições cal. 380 01 Pistola cal. 380 01 Carregador	R\$ 954,00	136,28
Allison da Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0			136,28
Aldecide Gomes de Oliveira Filho	Policial Militar	308.642.7-1			136,28
Alisson Silva Lopes	Policial Militar	308.644-1-7			136,28
Bleydson dos Santos Santiago	Policial Militar	587.261-1-7			136,28
Jean Marcel Lima Vieira	Policial Militar	309.020-1-7			136,28
Tyrone Talles Faustino	Policial Militar	309.074-1-8			136,28
TOTAL:					953,96

*** * ***

PORTARIA Nº2035/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005936/2025-22, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2035/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-50/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODRIGO DE SOUSA MACIEL	Policial Militar	300.187-4-5	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	212,00
LUÍS FELIPE DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	300.265-5-1			212,00
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.202-0-0			212,00
TOTAL:					636,00

*** * ***

PORTARIA Nº2119/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066747/2024-45, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº. 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2119/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-1465/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HUGO DELEON DA SILVA GERMANO	Policial Militar	308.686-4-1	37 Munições cal. 40 01 Pistola cal. 9mm 01 Pistola cal. 40 01 carregador 12 Munições cal. 9mm	R\$ 3.138,00	1.046,00
FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	Policial Militar	304.510-1-5			1.046,00
STARNEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	Policial Militar	300.122-2-4			1.046,00
TOTAL:					3.138,00

*** *** ***

PORTARIA N°2120/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000673/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2120/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°534-217/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Policial Civil	198.822-1-7	01 Revólver cal. 38 03 Munições cal. 38	R\$ 618,00	206,00
DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	Policial Civil	301.171-1-5			206,00
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Civil	300.113-2-5			206,00
TOTAL:					618,00

*** *** ***

PORTARIA N°2122/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002379/2025-98, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2122/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°107-3616/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Rodrigues Barreto	Policial Militar	134.458-1-8	06 Munições cal. 380 02 Munições cal. 12	R\$ 48,00	16,00
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9			16,00
Luciann Silva Menezes	Policial Militar	308.849-8-1			16,00
TOTAL:					48,00

*** *** ***

PORTARIA N°2123/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069203/2024-35, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2123/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3615/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7			159,00
Luiz Ramon Gama Lima Júnior	Policial Militar	309.042-8-1			159,00
Lucas Alves de Souza	Policial Militar	308.751-1-7			159,00
TOTAL:					636,00

*** *** ***

PORTARIA N°2124/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069211/2024-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2124/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3299/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3	01 Pistola cal. 380	R\$ 600,00	200,00
José Ivoimilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5			200,00
Josiel Machado de Aguiar	Policial Militar	307.748-1-7			200,00
TOTAL:					600,00

*** *** ***



FSC® C126031

PORTARIA Nº2125/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001748/2025-25 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2125/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6657/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	RS 606,00	55,09
Mardônio da Silva Sousa	Policial Militar	307.323-1-6			55,09
Fernando da Silva Caminha	Policial Militar	309.053-0-X			55,09
Romeu Pinheiro Peixoto	Policial Militar	303.836-1-3			55,09
José Inácio Rebouças Rodrigues	Policial Militar	308.829-3-8			55,09
Dalite Paulo Maia Pinheiro	Policial Militar	309.062-8-4			55,09
Paulo Henrique Costa de Freitas	Policial Militar	300.020-2-4			55,09
Antônio Valciliiano Lopes	Policial Militar	300.134-5-X			55,09
Igor Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.865-5-0			55,09
Getulio Breno Mendes Maia	Policial Militar	308.674-7-5			55,09
Jorge Luiz Mendonça Leônicio	Policial Militar	309.031-1-0			55,09
TOTAL:					605,99

*** *** ***

PORTARIA Nº2242/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068477/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2242/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-997/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	79,50
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			79,50
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			79,50
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Policial Militar	587.454-1-3			79,50
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			79,50
Edmundo Alison Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			79,50
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			79,50
Juderllan do Nascimento Chaves	Policial Militar	308.755-3-2			79,50
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-918/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	53,00
Isaias Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0			53,00
Daniel Moreira do Carmo	Policial Militar	587.827-1-8			53,00
Edmundo Alison Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			53,00
Francisco Jarbas Alves Mororó	Policial Militar	302.700-1-0			53,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			53,00
Marcelo Xavier De Sena	Policial Militar	304.316-1-8			53,00
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			53,00
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Policial Militar	587.610-1-X			53,00
Rafael Monte Soares	Policial Militar	302.742-1-0			53,00
Clécio Joene da Costa Santos	Policial Militar	308.570-1-1			53,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Policial Militar	587.454-1-3			53,00
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-952/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 Revólver cal. 38	RS 600,00	50,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			50,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			50,00
Luiz Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	302.760-1-9			50,00
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			50,00
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			50,00
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			50,00
Francisco José Marques de Lima	Policial Militar	306.926-1-6			50,00
Francisco Jarbas Alves Mororó	Policial Militar	302.700-1-0			50,00
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			50,00
Mardonio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			50,00
Alisson Lopes Aguiar	Policial Militar	308.696-3-X			50,00
TOTAL:					600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2263/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004451/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2263/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raphael Farias Cândido	Policial Militar	306.558-1-8	02 Revólveres cal. 38 19 Munições cal. 38	R\$ 1.314,00	219,00
Jose Maria dos Santos Trindade	Policial Militar	300.148-3-9			219,00
Marcos Gefferson Marques Sobrinho	Policial Militar	300.225-6-4			219,00
William Sombra de Souza Neto	Policial Militar	308.937-8-6			219,00
Yuri Oliveira Nonato	Policial Militar	308.877-7-8			219,00
Francisco Vagner Moura	Policial Militar	309.060-1-2			219,00
TOTAL:					1.314,00

*** *** ***

PORTARIA N°2264/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002279/2025-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2264/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°308-272/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco de Assis Valente de Moura	Policial Civil	108.329-1-8	01 Pistola cal. 9mm 12 Munições cal. 9mm	R\$ 1.344,00	192,00
Jose Rego barros Cavalcante	Policial Civil	020.951-1-4			192,00
Antonio Marcos Nogueira	Policial Civil	137.382-1-1			192,00
Moziel de Sousa Melo	Policial Civil	198.289-1-3			192,00
José Gleidson Cunha da Silva	Policial Civil	169.042-1-X			192,00
Adams Maia Rolim	Policial Civil	155.278-1-1			192,00
Roberto Pinheiro Mota Filho	Policial Civil	301.232-7-1			192,00
TOTAL:					1.344,00

*** *** ***

PORTARIA N°2265/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006311/2025-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2265/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°202-44/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Samora Fidel Maia Prudente	Policial Militar	843.971-4-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	54,54
Gladson Ferreira Lima	Policial Militar	302.054-1-3			54,54
Fabio Alves Araujo da Silva	Policial Militar	309.048-2-6			54,54
Camargo Fernandes de Andrade	Policial Militar	587.262-4-2			54,54
Felipe Rodrigues Menezes	Policial Militar	306.031-1-7			54,54
Francisco Roberto de Brito	Policial Militar	307.787-1-5			54,54
George Rodrigues Mesquita	Policial Militar	306.676-1-1			54,54
Rafael Silva Monteiro	Policial Militar	309.168--8			54,54
José Wellington Soares	Policial Militar	308.533-1-8			54,54
Francisco de Souza Nascimento Filho	Policial Militar	151.667-1-1			54,54
Ciro Natanael Lima Andrade Moura	Policial Militar	306.953-1-3			54,54
TOTAL:					599,94

*** *** ***

PORTARIA N°2266/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005632/2025-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2266/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-842/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROMEU MONTEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.093-2-0	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	315,00
FRANCISCO VENANCIO SOUZA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.497-5-6			315,00
TOTAL:					630,00

*** *** ***

PORTARIA N°2267/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006525/2025-54, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2267/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-744/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
JOSÉ WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	Policial Militar	300.256-1-X			159,00
HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.176-1-7			159,00
WELTON THALES DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.899-1-6			159,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2273/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066947/2024-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2273/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-459/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO FERNANDO DURVAL DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	136.492-1-9	1 espingarda cal. 12; 2 pistolas cal. 9 mm; 3 revólveres cal. 38; 21 munições cal. 9 mm;	2.728,00	545,60
ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.990-1-2	16 munições cal. 38 e 24 munições cal. 12.		545,60
MICHAEL DE FRANÇA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.028-1-6			545,60
FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.175-1-6			545,60
ROBERTO FERNANDES PESSOA	POLICIAL MILITAR	308.481-1-6			545,60
TOTAL				2.728,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2274/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067622/2024-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2274/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº122-825/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	POLICIAL MILITAR	304.605-1-0	1 pistola cal. 380 e 32 munições cal. 380.	792,00	79,20
ANDERSON FONSECA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.774-9-7			79,20
JOSÉ JÚNIOR AUGUSTO VIANA	POLICIAL MILITAR	309.033-7-4			79,20
MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	127.542-1-3			79,20
ANTÔNIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	POLICIAL MILITAR	300.654-1-7			79,20
GLEISON AMORIM DA COSTA	POLICIAL MILITAR	306.961-1-5			79,20
JOÃO MONTEIRO RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	300.200-9-X			79,20
NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA	POLICIAL MILITAR	307.029-1-3			79,20
FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	309.153-8-0			79,20
FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.187-2-9			79,20
TOTAL				792,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2278/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009022/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-845/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.901-1-X	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	212,00
FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	302.124-1-X			212,00
JOSÉ MÁRCIO INÁCIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	109.985-1-4			212,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2279/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008667/2025-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2279/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº488-46/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HADRIANO COELHO NOGUEIRA VIDAL SILVA	POLICIAL MILITAR	307.023-1-X	1 revolver cal. 38 e 13 munições cal. 38.	452,00	150,66
CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL MILITAR	308.988-5-0			150,66
DAVID SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.065-2-7			150,66
TOTAL				451,98	

*** *** ***



PORTARIA N°2283/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008472/2025-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2283/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°472-19/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.775-1-X	1 espingarda cal. 36 e 13 munições cal. 36.	678,00	135,60
PAULO MÁRCIO DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	307.753-1-7			135,60
FÁBIO JÚNIOR ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.462-1-X			135,60
FLÁVIO ROBERTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.663-5-5			135,60
ÍTAO VALENTIN LEITE AQUINO	POLICIAL MILITAR	309.062-1-7			135,60
TOTAL					678,00

*** *** ***

PORTARIA N°2293/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008662/2025-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2293/2025-GS DE 02 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°488-1118/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROGÉRIO FEITOSA MARTINS	Policial Militar	843.971-7-2	01 Pistola cal. 32 04 Munições cal. 12 03 Munições cal. 380	R\$ 642,00	45,85
ARTHUR ALVES DA SILVA	Policial Militar	127.039-1-0			45,85
CICERO WALTER CÂMARA CÂNDIDO	Policial Militar	135.744-1-3			45,85
PAULO SÉRGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	Policial Militar	303.680-1-0			45,85
HILDERÂNIO DA SILVA BARBOSA	Policial Militar	588.037-1-5			45,85
WILLIAM ALVES ROSENO	Policial Militar	307.592-1-4			45,85
MARCELO DANTAS	Policial Militar	306.465-1-7			45,85
CICERO TAIROM DE ARAUJO SOUSA	Policial Militar	308.762-8-8			45,85
EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	Policial Militar	308.893-8-X			45,85
TIAGO GOMES TAVARES	Policial Militar	843.917-2-7			45,85
ERISVELTON ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	308.873-1-X			45,85
JOSE HENRIQUE SILVA DA COSTA	Policial Militar	309.029-2-0			45,85
JOÃO PAULO SANDES RODRIGUES	Policial Militar	309.027-3-4			45,85
PAULO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.770-5-5			45,85
TOTAL:					641,90

*** *** ***

PORTARIA N°2299/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009536/2025-96, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2299/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°477-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAONIR CÉSAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Policial Militar	843.978-4-9	01 Espingarda cal. 32 01 Munição cal. 32	R\$ 606,00	27,54
HENRIQUE KLELBER DE SOUSA	Policial Militar	843.978-9-X			27,54
DENIZARD SANTOS LEITE	Policial Militar	136.118-1-5			27,54
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	Policial Militar	306.110-1-2			27,54
WESLEY DA SILVA ANDRADE	Policial Militar	308.729-9-1			27,54
MARCIANO LUCIANO JOSÉ DA COSTA	Policial Militar	308.836-0-8			27,54
FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	Policial Militar	309.057-6-8			27,54
ELIOSMAR GOMES DA SILVA	Policial Militar	307.697-1-6			27,54
FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA	Policial Militar	308.166-1-7			27,54
FRANCINALDO CONSTANTINO DE ARAÚJO	Policial Militar	587.626-1-X			27,54
FRANCISCO RODRIGUES GUIMARÃES JUNIOR	Policial Militar	125.720-1-8			27,54
JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO	Policial Militar	125.614-1-5			27,54
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	Policial Militar	134.772-1-3			27,54
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Policial Militar	307.367-1-0			27,54
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO	Policial Militar	308.867-4-7			27,54
DECIO BRITO NETO	Policial Militar	308.148-1-9			27,54
MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Policial Militar	307.477-1-2			27,54
EDSON SILVA ARAUJO	Policial Militar	300.085-1-0			27,54
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	Policial Militar	303.928-1-7			27,54
ANDERSON MATEUS MATOZO DE MELO	Policial Militar	300.108-0-9			27,54
VINÍCIUS KAUÉ TORRES BEZERRA	Policial Militar	300.134-6-8			27,54
PEDRO CÉRVULO MARQUES DA COSTA	Policial Militar	300.224-7-5			27,54
TOTAL:					605,88

*** *** ***



PORTARIA Nº2312/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067964/2024-52, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2312/2025-GS DE 09 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6408/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	Policial Militar	301.509-1-0	01 Pistola cal. 380 09 Munições cal. 380	R\$ 654,00	109,00
FELIPE SOARES ABREU	Policial Militar	309.052-3-7			109,00
HERMÍNIO TEIXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301.707-1-7			109,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			109,00
ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308.726-9-X			109,00
TIAGO TORRES LEITE	Policial Militar	307.488-1-6			109,00
TOTAL:					654,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2313/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068580/2024-57, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2313/2025-GS DE 09 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-667/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Fidelis da Silva	Policial Militar	300.733-1-2	01 Pistola cal. 9mm 02 Carregadores 01 Miralaser	R\$ 2.064,00	688,00
Isaac Nunes Franca	Policial Militar	308.982-3-0	05 Munições cal. 38 32 Munições cal. 9mm		688,00
Rodolfo Silva de Oliveira	Policial Militar	304.342-1-8			688,00
TOTAL:					2.064,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-685/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Vilemar dos Santos Monteiro	Policial Militar	308.934-1-7	01 Pistola cal. 9mm 13 Munições cal. 9mm	R\$ 1.356,00	452,00
José Diefferson dos Santos Ferreira	Policial Militar	300.522-5-0			452,00
Victor Hugo dos Santos Oliveira	Policial Militar	300.137-9-4			452,00
TOTAL:					1.356,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-9110/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE	Policial Militar	300.154-6-0	01 Revólver cal. 38 03 Munições cal. 38	R\$ 618,00	103,00
MATHEUS SILVA NUNES	Policial Militar	300.170-0-5			103,00
RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	Policial Militar	300.148-4-7			103,00
GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	Policial Militar	308.874-9-2			103,00
IGAO ADELINO DA SILVA	Policial Militar	300.202-4-3			103,00
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA NETO	Policial Militar	309.173-3-2			103,00
TOTAL:					618,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2316/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036790/2024-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2316/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº512-499/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Valex Venancio De Sousa	Policial Militar	304247-1-9	01 Espingarda cal. 36 04 Munições	R\$ 624,00	62,40
João Paulo Bezerra Teixeira	Policial Militar	308689-6-X			62,40
Maicon Teixeira De Souza	Policial Militar	309161-0-7			62,40
José Wilame Luciano Monteiro	Policial Militar	125614-1-5			62,40
Irineuton Silva Da Costa	Policial Militar	135955-1-8			62,40
Thaylone Carvalho Vieira	Policial Militar	305373-1-9			62,40
Hélio De Freitas	Policial Militar	300640-1-1			62,40
Jailton Carlos Sobrinho	Policial Militar	308816-7-2			62,40
Paulo Henrique Batista Damasceno	Policial Militar	303493-1-8			62,40
Paulo Cezar Cidade Souza	Policial Militar	302815-1-9			62,40
TOTAL:					624,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2324/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015462/2025-27, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2324/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1642/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.236-1-9	1 revolver cal.32.	600,00	15,78
WASHINGTON BARBOSA CUNHA	POLICIAL MILITAR	308.748-8-9			15,78
SAMUEL JÓNATAS ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.012-2-3			15,78
PEDRO ALEXANDRE ALCÂNTARA	POLICIAL MILITAR	308.700-1-8			15,78
ARIEL BRITO SILVA	POLICIAL MILITAR	308.650-4-9			15,78
ALLAN DA CUNHA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.612-1-0			15,78
FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERAS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.310-1-9			15,78
ANTÔNIO TIAGO MACHADO CÉZAR	POLICIAL MILITAR	305.702-1-9			15,78
ANTÔNIO RAFAEL GABRIEL SOARES	POLICIAL MILITAR	308.910-8-2			15,78
JHONAS GOMES SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	302.718-1-5			15,78
LUCIANO SOUSA PASSOS	POLICIAL MILITAR	109.201-1-6			15,78
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.562-1-1			15,78
JARDEL DE LIMA ALVES	POLICIAL MILITAR	307.469-1-0			15,78
JESSÉ DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.365-1-1			15,78
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.901-4-0			15,78
SAMUEL LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.108-7-7			15,78
MARCOS ANTÔNIO DE BRITO SILVA	POLICIAL MILITAR	127.520-1-6			15,78
PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	304.324-1-X			15,78
JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	843.958-7-0			15,78
MICKAEL YRUAMA VIDAL DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.082-8-6			15,78
YURI CLÁUDIO SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	309.003-2-4			15,78
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	308.909-1-4			15,78
BRUNO DE LIMA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	303.901-1-3			15,78
MARCELO DA SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.282-1-6			15,78
FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	POLICIAL MILITAR	309.056-4-4			15,78
RONALDO GUIMARÃES PARENTE	POLICIAL MILITAR	308.758-3-4			15,78
DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	POLICIAL MILITAR	588.039-1-X			15,78
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA ALVES	POLICIAL MILITAR	109.152-1-X			15,78
ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.831-1-6			15,78
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE	POLICIAL MILITAR	308.741-0-2			15,78
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	302.883-1-9			15,78
FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.738-1-0			15,78
ANTÔNIO CRISTIANO FARIA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.018-1-8			15,78
JAILTON CARLOS SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	308.816-7-2			15,78
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.858-1-5			15,78
RUDSON MENEZES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.544-1-7			15,78
RAFAEL DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.096-1-6			15,78
MADJO CORDEIRO BARROS	POLICIAL MILITAR	306.941-1-2			15,78
TOTAL				599,64	

*** *** ***

PORTARIA Nº2325/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067791/2024-72, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2325/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6738/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO LEONARDO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.321-1-X	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	15,78
CAMILLA EVELYN DE MORAES ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.239-2-7			15,78
LUCAS ISAÍAS COSTA	POLICIAL MILITAR	300.195-6-3			15,78
WALLISON PEREIRA LAUREANO	POLICIAL MILITAR	300.459-9-0			15,78
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2326/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060709/2024-89, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2326/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°551-172/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300.975-1-3	1 revolver cal. 44; 1 espingarda cal. 20	3060,00	382,50
JOSÉ ESTÉNIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136.368-1-8	2 espingardas cal. 36; 1 rifle cal. 44; 6 munições cal. 44 e 4 munições cal. 20.		382,50
ANTÔNIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	301.367-1-3			382,50
CLÁUDIO DE ARAÚJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587.615-1-6			382,50
JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588.112-1-1			382,50
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2			382,50
RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.148-4-7			382,50
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO	POLICIAL MILITAR	300.031-9-5			382,50
TOTAL				3060,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2327/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020553/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2327/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-64/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ LUDOVICO DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	308.487-1-3	1 pistola cal. .40 e 10 munições cal. 40.	1.320,00	165,00
DELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.440-1-3			165,00
MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ	POLICIAL MILITAR	587.985-1-7			165,00
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	305.881-1-8			165,00
YURE TORRES GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.196-4-4			165,00
JOELCIO MOREIRA GOMES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.193-5-0			165,00
ROSA SANGELA CUNHA COELHO	POLICIAL MILITAR	300.248-5-0			165,00
IURE ALVES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.260-8-X			165,00
TOTAL				1.320,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2397/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019910/2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2397/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº39-713/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HIDELBERTO MONTEIRO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	300.242-4-9	1 revolver cal.38 e 19 munições cal. 38.	714,00	238,00
JOSE EDMAR ROCHA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.124-8-8			238,00
JOSE LEANDRO PONTES MARTINS	POLICIAL MILITAR	300.250-0-8			238,00
TOTAL				714,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2398/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020611/2025-70, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2398/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2231/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CÉSAR ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.302-1-9	9 munições cal. 36.	54,00	18,00
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.154-1-2			18,00
JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.017-2-9			18,00
TOTAL				54,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2403/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000019/2025-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2403/2025-GS DE 06 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-357/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	212,00
Pedro Borges Silva Filho	Policial Militar	308.988-8-5			212,00
Anderson Alves da Silva	Policial Militar	300.021-8-0			212,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2412/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004410/2025-25, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2412/2025-GS DE 06 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-757/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos René Maciel Moreira	Policial Militar	151.777-1-3	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	104,00
Marcos Gabriel Farias Barbosa	Policial Militar	308.837-5-6			104,00
Joaó Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			104,00
Francisco Djacir de Castro Moreira	Policial Militar	307.916-1-4			104,00
Pedro Lucas Franklin do Amaral	Policial Militar	300.092-8-2			104,00
José Fernando da Silva	Policial Militar	300.145-0-2			104,00
TOTAL:				624,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº2413/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068861/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2413/2025-GS DE 05 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-532/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDNEY DIAS GOMES	POLICIAL MILITAR	118.864-1-8	1 revolver 38 e 7 munições cal. 38.	642,00	91,71
CLÁUDIO DIEGO DE LIMA LEITE	POLICIAL MILITAR	307.729-1-1			91,71
TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	POLICIAL MILITAR	308.876-2-X			91,71
JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.949-1-0			91,71
WERNER FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.899-6-7			91,71
BRUNO DE CASTRO PRADO	POLICIAL MILITAR	309.148-9-9			91,71
TIBÉRIO LESSA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.030-3-X			91,71
TOTAL				641,97	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-9354/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	POLICIAL MILITAR	302.380-1-X	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	157,50
AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	303.295-1-1			157,50
FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	POLICIAL MILITAR	305.647-1-5			157,50
ROBSON DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.332-1-X			157,50
TOTAL				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1274/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.437-1-1	1 rifle cal. 44 e 8 munições cal. 44.	648,00	81,00
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.541-1-X			81,00
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	103.679-1-3			81,00
FRANCISCO MÍLTON FILHO CARDOSO FILHO	POLICIAL MILITAR	134.526-1-X			81,00
FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.424-1-1			81,00
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.817-1-8			81,00
EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	303.437-19			81,00
ALAN CASTRO PATRÍCIO	POLICIAL MILITAR	303.886-1-5			81,00
TOTAL				648,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113.682/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.705-1-2	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
GÉLISON OLIVEIRA MONTEIRA	POLICIAL MILITAR	306.154-1-7			159,00
JOSÉ GUSIVAN FREIRE DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.696-6-4			159,00
ZENÓBIO FELIZARDO CHAVES BARROS FILHO	POLICIAL MILITAR	308.872-7-1			159,00
TOTAL				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-692/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODRIGO GOMES RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	304.427-1-7	1 revolver cal. 38 e 2 munições cal. 38.	612,00	153,00
DAVI GOMES DO VALE	POLICIAL MILITAR	588.016-1-5			153,00
DIEGO DE SOUSA CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.633-1-9			153,00
JENILSON VIANA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.230-1-X			153,00
TOTAL				612,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1405/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SÍLVIO GABRIEL PONTES ALVES	POLICIAL MILITAR	301.238-1-6	1 revolver cal. 38.	600,00	120,00
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	304.042-1-1			120,00
ÍTAO LAURIANO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.623-1-3			120,00
WASHINGTON BATISTA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.691-1-8			120,00
RAILSON BERNARDO DE SOUSA CAMPOS	POLICIAL MILITAR	308.715-4-5			120,00
TOTAL				600,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº106-181/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	302.391-1-3	1 pistola cal. 40 e 32 munições cal. 40.	1584,00	316,80
AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	303.295-1-1			316,80
ROBSON VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.724-0-1			316,80
JOSÉ GUSIVAN FREIRE DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	308.696-6-4			316,80
WAGNER GUIMARÃES PONTES	POLICIAL MILITAR	306.913-1-8			316,80
TOTAL				1584,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-10556/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXANDRO DE LIMA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	301.965-1-1	1 pistola cal. 45; 17 munições cal. 45 e 2 carregadores cal. 45.	1.704,00	426,00
FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO	POLICIAL MILITAR	305.647-1-5			426,00
FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.677-8-5			426,00
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.734-6-7			426,00
TOTAL				1.704,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº130-7634/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	301.873-1-8	1 revolver cal. 32 e 5 munições cal. 32.	630,00	157,50
LUCAS LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.848-0-9			157,50
ALEXANDRE ARAÚJO BARRETO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.777-0-5			157,50
ANTÔNIO JORDÂNIO OLIVEIRA SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	305.869-1-3			157,50
TOTAL				630,00	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-769/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDNEY DIAS GOMES	POLICIAL MILITAR	118.864-1-8	1 pistola cal 7,65 e 6 munições cal. 9 mm.	672,00	168,00
RONALDO BENÍCIO MELO	POLICIAL MILITAR	587.922-1-7		168,00	
ANDERSON TEODÓSIO HOLANDA	POLICIAL MILITAR	307.045-1-7		168,00	
TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	POLICIAL MILITAR	308.876-2-X		168,00	
TOTAL				672,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130.680/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOTANOEL TOME CANABARRO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.949-1-0	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	624,00	206,00
CLÁUDIO DIEGO DE LIMA LEITE	POLICIAL MILITAR	307.729-1-1		206,00	
JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.819-0-7		206,00	
VINÍCIUS ARAÚJO BRAGA	POLICIAL MILITAR	306.667-1-2		206,00	
TOTAL				624,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-817/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	304.044-1-6	1 pistola cal. 40 e 16 munições cal. 40.	1.392,00	174,00
DAVI GOMES DO VALE	POLICIAL MILITAR	588.016-1-5		174,00	
DIEGO DE SOUSA CARVALHO	POLICIAL MILITAR	307.633-1-9		174,00	
THIAGO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.737-1-8		174,00	
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	136.002-1-X		174,00	
PEDRO SILVA COSTA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	303.205-1-4		174,00	
JULIANO BELARMINO DIAS	POLICIAL MILITAR	587.176-1-4		174,00	
ALEXANDRE ARAÚJO BARRETO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.777-0-5		174,00	
TOTAL				1.392,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130.716/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THIAGO MATOS DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	135.116-1-6	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	159,00
EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.983-1-8		159,00	
MARCOS AURÉLIO FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.732-5-4		159,00	
RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	POLICIAL MILITAR	309.175-5-3		159,00	
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2419/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058918/2024-62, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2419/2025-GS DE 09 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-3381/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO GERARDO FILHO	Policial Militar	106.949-1-4	06 Munições cal. 9mm	RS 72,00	9,00
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3		9,00	
CARLOS ELI COSTA BARROS	Policial Militar	306.787-1-0		9,00	
GLEISON FERREIRA NUNES	Policial Militar	300.168-1-5		9,00	
LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Policial Militar	308.844-4-2		9,00	
ETHAN BRITO LINS	Policial Militar	308.661-5-0		9,00	
WELTON THALES DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.399-1-6		9,00	
FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	309.058-6-5		9,00	
TOTAL:				72,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 3446/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Eli Costa Barros	Policial Militar	306.787-1-0	03 Munições cal. 9mm	RS 36,00	9,00
Clênio de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9		9,00	
Ciro Coutinho de Assis	Policial Militar	308.984-6-X		9,00	
Abilio Arruda Sousa	Policial Militar	308.737-8-5		9,00	
TOTAL:				36,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-285/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 32 06 Munições cal. 32	RS 636,00	159,00
MARLOS ANTÔNIO DE ASSIS BRITO	Policial Militar	306.473-1-9		159,00	
HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.176-1-7		159,00	
FELIPE MELO DE MARIA	Policial Militar	308.740-5-6		159,00	
TOTAL:				636,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3635/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38	RS 600,00	150,00
CARLOS ELI COSTA BARROS	Policial Militar	306.787-1-0		150,00	
WELTON THALES DA COSTA SILVA	Policial Militar	308.899-1-6		150,00	
ISAAC WILLIAMES DOS SANTOS DE MARIA	Policial Militar	308.742-4-2		150,00	
TOTAL:				600,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3821/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Gerardo Filho	Policial Militar	106.949-1-4	01 Revólver cal. 38 09 Munições cal. 38	RS 654,00	50,30
Gecylio Chaves Coelho	Policial Militar	300.452-1-1		50,30	
Diego Junior Fernandes	Policial Militar	587.287-1-3		50,30	
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0		50,30	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3821/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Flávio Maciel de Araújo	Policial Militar	843.960-9-5			50,30
Vicente felix de Araújo Neto	Policial Militar	113.161-1-5			50,30
Francisco das Chagas Gomes de Sousa	Policial Militar	109.208-1-7			50,30
José Jozeni da Costa	Policial Militar	588.086-1-x			50,30
Enio de Lima Brito	Policial Militar	308.993-7-7			50,30
Nielson Fontenelle Vieira	Policial Militar	309.062-9-2			50,30
Bento Lopes III	Policial Militar	588.018-1-x			50,30
Zaydan Rodrigues Carvalho de Assis	Policial Militar	300.140-3-0			50,30
Sandra Ferreira de Lima Rocha	Policial Militar	308.870-3-4			50,30
TOTAL:				653,90	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4033/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edirlessandro Arruda do Nascimento	Policial Militar	136.120-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
Arthur Torquato Viana	Policial Militar	300.416-1-5			150,00
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0			150,00
Carlos Jean Pereira de Vasconcelos	Policial Militar	308.815-4-0			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2420/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058947/2024-24, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2420/2025-GS DE 09 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3384/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Angelo Pedreira da Silva	Policial Militar	127.247-1-3	01 Revólver cal. 38 01 Pistola cal. 9mm 49 Munições cal. 9mm 18 Munições cal. 38	R\$ 2.496,00	832,00
Francisco Matheus Furtado Soares	Policial Militar	308.815-6-7			832,00
Francisco Eduardo Alves Maciel	Policial Militar	309.075-7-4			832,00
TOTAL:				2.496,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2421/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055108/2024-54, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2421/2025-GS DE 09 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°536-98/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Magno Holanda de Lima	Policial Militar	300.052-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 400,00	66,66
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Policial Militar	307.360-1-X			66,66
Gilson Paulino Ribeiro	Policial Militar	306.871-1-6			66,66
Francisco Agêu Lôbo Cavalcante	Policial Militar	306.043-1-8			66,66
Ronei Jacinto Alves	Policial Militar	308.702-8-X			66,66
Fábio Pinheiro de Almeida	Policial Militar	306.026-1-7			66,66
TOTAL:				399,96	

*** *** ***

PORTARIA N°2423/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000637/2025-00, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2423/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-66/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Helano Holanda Pereira	Policial Militar	300.024-1-5	01 Revólver cal. 38 09 Munições cal. 38 04 Munições cal. 40	R\$ 702,00	41,29
Jose Araújo Camelo Júnior	Policial Militar	307.152-1-7			41,29
Jean Wesley Fernandes Vieira	Policial Militar	308.681-8-8			41,29
Edson Sousa Rodrigues	Policial Militar	307.142-1-0			41,29
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			41,29
Jefferson Alexandre Teixeira	Policial Militar	308.819-7-4			41,29
José Renan dos Santos Sousa	Policial Militar	300.044-8-5			41,29
João Batista de Alencar Vieira	Policial Militar	300.107-9-5			41,29
João Alberto Delmiro da Silva	Policial Militar	112.852-1-X			41,29
Pedro Henrique Barros Lima	Policial Militar	300.047-0-1			41,29
José Luís Vasconcelos Matos	Policial Militar	587.859-1-1			41,29
Israel de Matos Vieira	Policial Militar	309.066-1-6			41,29
André Mota de Freitas	Policial Militar	309.186-2-2			41,29



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-66/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Cleirton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X			41,29
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			41,29
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			41,29
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			41,29
TOTAL:				701,93	

*** *** ***

PORTARIA Nº2424/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069167/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2424/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº426-111/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	150,00
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7			150,00
Everton Ambrosio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			150,00
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2426/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004612/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2426/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-792/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hugo Anderson Pereira Teixeira	Policial Militar	309.081-3-9	08 Munições cal. 22 15 Munições cal. 40 70 Munições cal. 9mm 20 Munições cal. 38	R\$ 1.188,00	396,00
Alex Pedro Da Silva	Policial Militar	308.643-2-8			396,00
Bernardo Pascoal Da Costa Passos	Policial Militar	308.892-9-0			396,00
TOTAL:				108,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2428/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003679/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2428/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-793/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lucas Da Silva Fernandes	Policial Militar	309.057-0-9	01 Pistola cal. 40 12 Munições cal. 40	R\$ 1.344,00	224,00
Jean Victor Ferreira Xavier De Sousa	Policial Militar	300.080-8-1			224,00
Micael Gomes De Moraes Querino	Policial Militar	300.424-7-6			224,00
Charles Kristian De Jesus Araújo	Policial Militar	300.496-7-5			224,00
David Wallace Honorato Cavalcante	Policial Militar	300.512-6-2			224,00
Francisco Kennerson Da Matos	Policial Militar	300.098-7-8			224,00
TOTAL:				1.344,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2429/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004445/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2429/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-36/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Renan Oliveira Pires	Policial Militar	843.964-4-3	01 Pistola cal. 380 43 Munições cal. 380	R\$ 858,00	286,00
Vagner dos Santos Cruz	Policial Militar	127.240-1-2			286,00
Valterlan Azevedo Custódio	Policial Militar	303.825-1-X			286,00
TOTAL:				858,00	

*** *** ***



PORTARIA N°2463/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054235/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2463/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 132-6312/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Djair De Oliveira Rodrigues	Policial Militar	108.381-1-8	1 Revólver 38 5 Munições cal 38	630,00	78,75
Anderson Lima Queiroz	Policial Militar	300.072-5-5			78,75
José Marcio De Souza	Policial Militar	107.150-1-6			78,75
Antonio Marcio De Sousa	Policial Militar	134.866-1-4			78,75
Rafael Albuquerque Melo	Policial Militar	309.008-4-7			78,75
Francisco Abelardo Bezerra Martins Júnior	Policial Militar	306.039-1-5			78,75
William Barros Bezerra	Policial Militar	309.011-9-3			78,75
Ramon Freitas De Oliveira	Policial Militar	303.313-1-1			78,75
TOTAL				630,00	

*** * ***

PORTARIA N°2469/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005636/2025-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2469/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°16.12/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	307.916-1-4	1 pistola cal. 40; 23 munições cal. 40 e 2 carregadores.	1.776,00	444,00
DAVI SOUZA SILVA FALCÃO	POLICIAL MILITAR	300.073-5-2			444,00
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.145-0-2			444,00
JONNATHAN DUTRA VERAS	POLICIAL MILITAR	308.692-6-5			444,00
TOTAL				1.776,00	

*** * ***

PORTARIA N°2472/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010753/2025-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2472/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-38/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	31,50
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6			31,50
MARCOS LEANDRO MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			31,50
RENAN CARTIER MOURÃO RATTIS MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2			31,50
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6			31,50
CARLOS WILLAMS FARIA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.196-9-5			31,50
LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.175-3-6			31,50
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUE DO PRADO	POLICIAL MILITAR	300.049-0-6			31,50
DIEGO SILVA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			31,50
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7			31,50
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			31,50
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.957-1-2			31,50
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.576-1-9			31,50
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFÁCIO	POLICIAL MILITAR	306.577-1-3			31,50
GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	POLICIAL MILITAR	309.090-1-1			31,50
LEONARDO DA COSTA FARIAS	POLICIAL MILITAR	300.454-2-4			31,50
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	304.058-1-1			31,50
NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONÇA MENEZES	POLICIAL MILITAR	308.295-1-4			31,50
JAÍLSON LUSTOSA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.453-8-6			31,50
FRANCISCO ÂNGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			31,50
TOTAL				630,00	

*** * ***

PORTARIA N°2474/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010088/2025-73, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2474/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1011/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ECLEIDSON MARINHO MATOS	POLICIAL MILITAR	309.098-4-4	1 pistola cal 9 mm e 18 munições cal. 9 mm.	1.416,00	354,00
FRANCISCO EMANOEL RODRIGUES SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.040-8-6			354,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1011/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS DA SILVA GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	300.216-4-9			354,00
ROGÉRIO LOBO FACUNDO	POLICIAL MILITAR	300.820-1-X			354,00
TOTAL				1.416,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2475/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010042/2025-54, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2475/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-22/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO HELANO HOLANDA	POLICIAL MILITAR	300.024-1-5	22 munições cal. 9 mm e 2 carregadores cal. 9 mm.	564,00	141,00
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.178-1-9			141,00
YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.489-1-3			141,00
MAX MESQUITA CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	308.701-9-0			141,00
TOTAL				564,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2476/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009866/2025-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2476/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5166/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXSANDRO DA SILVA GENUÍNO	POLICIAL MILITAR	127.477-1-4	1 espingarda cal. 20; 2 espingardas cal. 36; 15 munições cal. 20 e 4 munições cal. 36.	1.914,00	478,50
JOSÉ HARLAN DANTAS DA CRUZ	POLICIAL MILITAR	136.135-1-6			478,50
INÁCIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	308.213-1-9			478,50
GENIVAL DO CARMO NETO	POLICIAL MILITAR	308.205-1-7			478,50
TOTAL				1.914,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2485/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058755/2024-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4583/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Alencar Koury	Policial Militar	843.964-7-8	1 Revólver cal 38 6 Munições 38	636,00	48,92
Francisco Janio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			48,92
José Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9			48,92
Euller Lessa De Araújo	Policial Militar	300.096-9-X			48,92
Edvanio Weides Evangelista De Oliveira	Policial Militar	308.157-1-8			48,92
Junior Barbosa Da Silva	Policial Militar	300.020-8-3			48,92
Gilberto Guedes Vieira Filho	Policial Militar	300.014-4-3			48,92
Michael Douglas Braga Lourenço	Policial Militar	306.481-1-0			48,92
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policial Militar	308.665-7-6			48,92
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			48,92
Renan Cartier Mourão Ratts Moraes	Policial Militar	300.180-5-3			48,92
Antonio Felipe Da Silva Marques	Policial Militar	309.086-8-6			48,92
Antonio Romulo Barbosa Bezerra	Policial Militar	308.996-0-6			48,92
TOTAL				635,96	

*** *** ***

PORTARIA Nº2488/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063570/2024-25, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-5729/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josiel Lopes Dos Santos	Policial Militar	11899919	1 Espingarda cal 12	600,00	75,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Policial Militar	30032012			75,00
Carlos Eugenio Gomes Costa	Policial Militar	30590414			75,00
Jonata Alves De Matos	Policial Militar	30628314			75,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-5729/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ramylyson Lima De Freitas	Policial Militar	30877209			75,00
Pedro Henrique Rodrigues Viana	Policial Militar	30887441			75,00
Anderson Weverton De Lima	Policial Militar	30908724			75,00
Frank Wendel De Sousa Soares	Policial Militar	30905911			75,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2489/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036978/2024-24, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2489/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 482-531/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Policial Militar	134629-1-7	1 Espingarda .40 1 revolver 22	3612,00	451,50
Daniel da Silva Vieira	Policial Militar	587.277-1-7	1 Revolver 32 1 revolver 38 3		451,50
Erlan Diego de Souza	Policial Militar	306.015-1-3	Munições 38 2 munições 32		451,50
Ronylyson Cruz Silva	Policial Militar	308.342-1-6			451,50
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			451,50
Eberton Silva Alencar	Policial Militar	306.354-1-8			451,50
Genisson do Nascimento dos Anjos	Policial Militar	309.158-4-4			451,50
Reginaldo de Abreu Cordeiro	Policial Militar	309.168-3-2			451,50
TOTAL				3612	

*** *** ***

PORTARIA Nº2518/2025 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.002023/2025-71, em conformidade com o inciso XI, art.5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, Tenente-Coronel, matrícula nº116093-1-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para exercer suas funções na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/03/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2552/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000047/2025-79, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2552/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 102-1074/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA	Policial Militar	307.059-1-2	1 revolver 38 5 Munições cal 38	630,00	210,00
MATEUS ROGÉRIO NUNES	Policial Militar	300.148-7-1			210,00
LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	Policial Militar	300.480-6-7			210,00
TOTAL				630,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2641/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10031.000303/2025-85, em conformidade com o art.17, do Decreto nº32.796, de 30/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº000.182-1-X, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2648/2025 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº0249/2025-GS, datada de 10 de janeiro de 2025 e publicada no DOE de 16 de janeiro de 2025, que designou o militar **THALES DE TARSO DE SENA LOPES**, Soldado PM, matrícula nº308.724.6-0, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 11/11/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2661/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.009126/2025-50, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2661/2025-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				PASSAGENS VALOR	TOTAL RS
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
Anderson Valentim Santos de Oliveira	308.453-1-5	Capitão PM	Fortaleza– Piraraquara-PR – Fortaleza	16/06 a 17/07/25	31,5	335,00	95,00	10.647,50	2.018,73	12.666,23
Antonio Ytallo Silva Costa	308.553-1-0	Capitão PM	Fortaleza -CE – Piraraquara-PR – Fortaleza -CE	16/06 a 17/07/25	31,5	335,00	95,00	10.647,50	2.284,30	12.931,80

*** *** ***

PORTARIA Nº2662/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, os **SERVIDORES** relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Crateús.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	LINARDO DE MELO LIMA	SUBTENENTE PM	127.679-1-9
2	AMILTON SOUSA MARTINS	SUBTENENTE PM	127.284-1-7
3	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	SUBTENENTE BM	113.837-1-8
4	HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º SARGENTO PM	134.498-1-3
5	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	2º SARGENTO BM	202.366-1-2
6	VINÍCIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º SARGENTO PM	303.337-1-3
7	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	3º SARGENTO PM	304.420-1-6
8	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	CABO PM	307.935-1-X
9	FRANCISCO LAERTE ARAÚJO DOS SANTOS	CABO PM	306.105-1-2
10	JOÃO FRANCISCO NETO	CABO PM	305.589-1-X
11	ANDELMO QUEIROZ MENDES	CABO BM	300.213-1-2
12	LIWENILTON SILVA LIMA	CABO BM	300.314-1-5
13	JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR	OFICIAL INVESTIGADOR POLICIA	167.761-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2669/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do Curso “Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e Inexigibilidade na Lei nº14.133/2021”, conforme NUP 10001.007442/2025-97, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2669/2025-GS DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO		
Amanda Cristina Albuquerque Barros de Almeida	Supervisor de Núcleo	300.011-8-4	II	29/06 a 05/07/2025	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	2.946,61	R\$ 6.945,39
Maria Zélia Ferreira Rodrigues	Supervisor de Núcleo	300.013-8-9	II	29/06 a 05/07/2025	Rio de Janeiro-RJ	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	2.946,61	R\$ 6.945,39
TOTAL										R\$ 13.890,78	

*** *** ***

PORTARIA Nº2670/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº300.014-3-5, desta Secretaria, a **vijar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 29/06 a 05/07/2025, com a finalidade de participar do Curso “Licitações, Procedimentos Auxiliares, Dispensa e Inexigibilidade na Lei nº14.133/2021”, conforme NUP 10001.007745/2025-18, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.679,31 (dois mil, seis-centos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.678,09 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2671/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MILITARES** abaixo relacionados, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2671/2025 DATADA 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE INICIO
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Tenente Coronel	151.344-1-0	28/02/2025
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Subtenente	125.290-1-5	14/03/2025
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	1º Sargento	135.944-1-4	14/03/2025
JOAO PAULO SANTOS COELHO	2º Sargento	301.981-1-5	14/03/2025
GABRIELA CONCEIÇÃO LOURENÇO LIMA	3º Sargento	301.323-1-9	14/03/2025
GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	Cabo	301.929-1-5	14/03/2025
ALYSSON RODRIGUES MARTINS	Soldado	300.335-9-0	14/03/2025

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2025 - SSPDS - PRÉ RESERVA N°1383687000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ N°01.869.566/0001-17; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ N.º 05.340.639/0001-30; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240020-SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP N°10001.008159/2025-82; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo N°17/2025 - SSPDS (SACC 1375622) é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133/2021, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800/PF 1000018032024M), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.122.421.20141.03.339030.1.5009100000.0 – 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000.0 – 10100001.06.122.421.20141.03.449052.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Renata Nunes Ferreira – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

No Diário Oficial Do Estado | Série 3 | Ano XVII N°108 | Fortaleza, 11 De Junho De 2025 , no qual publicou a PORTARIA N°-274 -D/2025-GS , que solicitou a Diária do o(s) SERVIDOR(ES) a que se refere anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 06 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Nilsonial César Sales Matias	Articulador	09161015	II	11/06 a 11/06/2025	São Benedito-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				10/06 a 10/06/2025	Ibiapina-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				12/06 a 12/06/2025	Ubajara -CE	0,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL							R\$ 344,45	

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Agilson César Sales Matias	Articulador	09161015	II	11/06 a 11/06/2025	São Benedito-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				10/06 a 10/06/2025	Ibiapina-CE	1 (meia)	R\$137,78	R\$137,78
				12/06 a 12/06/2025	Ubajara -CE	0,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL							RS 344,45	

Registre-se e Publique-se. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°317/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional e no que restou deliberado nos autos dos processos administrativos de nº10051.007944/2024-41, nº10051.017427/2023-08 (NUP), nº24322680/2020 (VIPROC) e nº24359/2023-2 (TCE), RESOLVE EXCLUIR da Portaria de nº1185/2016 – GDGPC, datada de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2016, o Inspetor de Polícia Civil, **JOAO SOARES DE MENEZES**, Matrícula nº01128019, servidor aposentado. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 06 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***

PORTARIA N°318/2024 - GDGPC - O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do Art. 17 c/c o disposto no parágrafo único do Art. 22 da Lei nº15.990, de 22 de março de 2016, e no que restou deliberado nos autos dos processos administrativos nº10051.007944/2024-41, nº10051.017427/2023-08 (NUP), nº24322680/2020 (VIPROC) e nº24359/2023-2 (TCE), RESOLVE proceder ao **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** do ex-servidor desta Polícia Civil, **JOAO SOARES DE MENEZES**, Matrícula N.º 01128019, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, aposentado em cargo efetivo, optante pelo enquadramento no Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, criado pela Lei nº15.990 de 22 de março de 2016, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°318/2024, DE 06 DE MAIO DE 2025

A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
01.09.2016	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D, NÍVEL I

*** * ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°56/2025/GABDG/PCCE.**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS, COM O OBJETIVO DE INVENTARIAR E AVALIAR OS BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL, NOS TERMOS DO DECRETO N°31.340/2013.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93. CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil conhecer, inventariar e avaliar os bens imóveis que constituem o seu patrimônio; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução de valor recuperável do patrimônio público; CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do NUP 46001.005527/2025-88, convocou os órgãos e entidades do Estado do Ceará a promoverem a constituição formal de suas respectivas Comissões Inventariantes de Imóveis. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Polícia Civil do Estado do Ceará, nos termos do art. 3º e ulteriores do Decreto nº31.340, de 05 de novembro de 2013, composta dos seguintes membros:

- I - Ailton Ferreira de Oliveira Filho - Matrícula:300.819-1-9
 - II - Berckleywane da Silva Martins Celes - Matrícula: 404.616-1-2
 - III - Evanésio Marcelino Silva Júnior - Matrícula: 21.653-1-7
 - IV - José Wilson de Carvalho Filho - Matrícula: 300.097-6-2
 - V - Raul Ludwig Nascimento Sales - Matrícula: 300.027-7-6
- Art. 2º São objetivos da Comissão instituída por esta Portaria:
- atender ao disposto no Decreto 31.340, de 05/11/2013;

- providenciar o levantamento físico “in loco” e o registro fotográfico dos imóveis inventariados;
- proceder com a regularização da gestão patrimonial da Polícia Civil e com a harmonização das rotinas de gestão patrimonial às recomendações do Tribunal de Contas do Estado;
- realizar a inserção e atualização dos bens imóveis no sistema informatizado SGBI, administrado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- elaborar Relatório Final de Inventário;
- encaminhar Relatório Final de Inventário à Coordenadoria de Logística, com vistas à Célula de Bens Patrimoniais.

Art. 3º A Comissão subsistirá por tempo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 16 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/CE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007138/2025-54, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.138-5-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27/03/2025, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009400/2025-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **DAILSON PEREIRA COLARES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.110-1-5, para exercício funcional no(a) 14º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/01/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº206/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008773/2025-59, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.132-2-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009400/2025-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.110-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de abril de 2025.



cionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010097/2025-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GRASIELA PINHEIRO MACHADO**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.862-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°558/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **RENÉ GOMES MESQUITA**, matrícula nº301.249-4-4, que viajará para Salvador/BA, do dia 08/06/2025 ao dia 13/06/2025, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Financeira - 33ª Edição; conforme processo nº10001.005573/2025-30, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 2.634,68 (dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 3.194,43 (três mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.829,11 (cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º, § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso "II" do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°040/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 10001.008929/2025-97, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 18 a 22/06/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem o acompanhamento e segurança pessoal do Secretário da SAP, em viagem para Natal/RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°040/2025-GC, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
EDUARDO TELES DE MENESSES, MF. 13484910	1ºSGT PM	II	18 a 22/06/2025	Fortaleza/CE–Natal/RN–Fortaleza/CE	4,5	371,98	35%	2.259,77	-	-	2.259,77
MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA, MF. 30346416	3º SGT PM	II	18 a 22/06/2025	Fortaleza/CE–Natal/RN–Fortaleza/CE	4,5	371,98	35%	2.259,77	-	-	2.259,77
TOTAL											RS 4.519,54

*** *** ***

PORTARIA N°041/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10001.008975/2025-96, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 25/06/2025 a 06/07/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizarem o acompanhamento e segurança pessoal do Secretário da SAP, em viagem para Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°040/2025-GC, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ALEXANDER BENTO DA SILVA, MF. 11307914	2º TEN QOAPM	II	25/06/2025 a 06/07/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	11,5	371,98	50%	6.416,65	-	-	6.416,65
EDUARDO TELES DE MENESSES, MF. 13484910	1ºSGT PM	II	25/06/2025 a 06/07/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	11,5	371,98	50%	6.416,65	-	-	6.416,65
MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA, MF. 30346416	3º SGT PM	II	25/06/2025 a 06/07/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	11,5	371,98	50%	6.416,65	-	-	6.416,65
TOTAL											RS 19.249,95

*** *** ***

PORTARIA N°042/2025-GC - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.029522/2025-99, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** estadual nominado no Anexo Único desta portaria, a viajar em objeto de serviço, no período de 28/06/2025 a 12/07/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Instrutores PROERD, a ser realizado na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, concedendo-lhe meias-diárias de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 8º; art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 035, datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°042/2025-GC, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA, MF. 11157416	TEN-CEL QOPM	II	28/06 a 30/06 01/07 a 12/07	Fortaleza/CE–Florianópolis/SC–Fortaleza/CE	3 12	185,99 3.013,03	35%	753,25 3.013,03	371,98 -	3.888,14 -	5.013,37 3.013,03
TOTAL											RS 8.026,40

*** *** ***



PORATARIA CCPM/PMCE Nº80/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 17/06/2025 a 19/06/2025 à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de resolver demandas administrativas junto à Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar -CCPM, bem como realizar uma visita a aluna Maria Emmanuilly Pinheiro Mascarenhas, regularmente matriculada no 9º ano, turma B do Ensino Fundamental deste 2º CPM-CHMJ, que se encontra internada no hospital infantil Luiz França, realizando tratamento quimioterápico, concedendo-lhes 2,0 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Albanita Ferreira Lima	Cel QOPM	II	17/06 a 19/06/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Henrique Aguiar de Vasconcelos	1º Sgt PM	II	17/06 a 19/06/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 688,90

*** * ***

PORATARIA Nº285/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **KAIO CÉSAR MAIA EVANGELISTA**, matrícula nº30046722, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Kaio César Maia Andrade, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Fortaleza/CE, sob matrícula: 018275 01 55 2024 2 00074 184 0032884 06 em 20/12/2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA CC 0611/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **EUDES RAULINO SANTOS**, a partir de 12 de Junho de 2025, para o exercício no(a) 28º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** * ***

PORATARIA CC 0612/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ORLANDO DA SILVA COSTA**, a partir de 16 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Planejamento do Interior, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** * ***

PORATARIA CC 0613/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.261, de 21 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA**, a partir de 17 de Junho de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Planejamento de Eventos Extraordinários e Especiais, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** * ***

PORATARIA Nº3215/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **MOVIMENTAR O PM PERTENCENTE AO EFETIVO DO SBPRAIO, A CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS/2025, QUE OCORRERA NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA AESP/CE EM FORTALEZA/CE**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3215/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	02/05/2025 - 02/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	0,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	04/05/2025 - 09/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	11/05/2025 - 16/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	18/05/2025 - 23/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
SUBTEN JOAO DE SOUSA MAURICIO, M.F.: 10573912	25/05/2025 - 30/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	3,0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.722,25

*** * ***

PORATARIA Nº3216/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO,**

TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 5PEL/ICIA/5BPRAIO (MISSAO VELHA) PARA A CIDADE DE FORTALEZA A FIM DE PARTICIPAR DO VIII CURSO DE RASTREADOR DE COMBATE 2025.3., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 8 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3216/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO, M.F.: 3085110	04/05/2025 - 09/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/ CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
CAP VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO, M.F.: 3085110	11/05/2025 - 14/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - FORTALEZA/ CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
TOTAL									RS 688,90

*** *** ***

PORTARIA N°3219/2025 - COLOG - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de FISCALIZACAO DE FARDAMENTO, FISCALIZACAO DE LOCAIS DE TAF E FORMATURA PROERD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3219/2025 - COLOG
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL CLODOALDO JANSEN BRAGA, M.F.: 1074114	04/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TEN-CEL JOHNNY DIAS MOTA, M.F.: 11106811	04/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
SD LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL, M.F.: 30909666	04/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	2.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 344,45
TOTAL									RS 1.033,35

*** *** ***

PORTARIA N°3220/2025 - BPTUR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS POLICIA MILITARES MILITARES DO BPTUR CONFORME PUBLICACAO NO BCG 076, DE 28.04.2025 E PAE N 09/2025 -DEPM/DG/AESP, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3220/2025 - BPTUR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT REGINALDO DA SILVA SENA, M.F.: 13528713	05/05/2025 - 30/05/2025	BEBERIBE/CE - FORTALEZA/ CE - BEBERIBE/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
CB ANDRE BARBOSA DOS SANTOS, M.F.: 30726413	05/05/2025 - 30/05/2025	BEBERIBE/CE - FORTALEZA/ CE - BEBERIBE/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
CB ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA, M.F.: 58723517	05/05/2025 - 30/05/2025	BEBERIBE/CE - FORTALEZA/ CE - BEBERIBE/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
SD VALMIR COUTINHO CLEMENTE, M.F.: 30870751	05/05/2025 - 30/05/2025	BEBERIBE/CE - FORTALEZA/ CE - BEBERIBE/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
SD LUIS FERNANDO BARBOSA BARROSO, M.F.: 3088504X	05/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
SD DHIELKY AMARAL DA SILVA, M.F.: 30899067	05/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
SD JOSE ROGYS PESSOA, M.F.: 30901444	05/05/2025 - 30/05/2025	FORTALEZA/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	13.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.791,14
TOTAL									RS 12.537,98

*** *** ***

PORTARIA N°3223/2025 - BPTUR - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de LANÇAMENTO DO PROJETO VIDA SEGURA E SAUDÁVEL, REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS AOS BATALHÕES DOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO, RUSSAS E JAGUARIBANA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3223/2025 - BPTUR
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD AMANDA LIMA DOS SANTOS, M.F.: 30054474	04/05/2025 - 07/05/2025	FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARUANA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº3224/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PARTICIPAR DA OPERACAO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL DA CIDADE DE IPU-CE, CONFORME AUTORIZADO PELA DPGO NO NUP 10061.007947/2025-47, NO PERÍODO DE 01/05 A 04/05 DO CORRENTE ANO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3224/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, M.F.: 10111919	01/05/2025 - 04/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30356713	01/05/2025 - 04/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD RICKDAL MENDES CARVALHO, M.F.: 30917308	01/05/2025 - 04/05/2025	SOBRAL/CE - IPU/CE - SOBRAL/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA Nº3225/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP/PM/2025, CONFORME BCG N 017 DE 24.01.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3225/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	05/05/2025 - 07/05/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	12/05/2025 - 14/05/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	19/05/2025 - 21/05/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TEN-CEL CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F.: 11340016	26/05/2025 - 28/05/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 826,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3226/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RECEBER MATERIAIS DO COLOG PARA SER ENTREGUES AOS BATALHÕES PERTENCENTES A ESTE GRANDE COMANDO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3226/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT REGINALDO BARBOSA PEREIRA, M.F.: 13431612	04/05/2025 - 05/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
3ºSGT LAURO JOSE DOS SANTOS, M.F.: 30398815	04/05/2025 - 05/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3227/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3227/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FLAVIO MOREIRA FERREIRA, M.F.: 13506914	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES, M.F.: 13596212	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HALLISON RANIEL DE SOUSA, M.F.: 30545710	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WERBSON DE ABREU GAMA, M.F.: 30566610	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RUDSON AVILA GADELHA MENDES, M.F.: 30660315	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU, M.F.: 30744713	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 30008162	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON SALDANHA DA SILVA, M.F.: 30619315	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RICELLE LOPES GADELHA MOTA, M.F.: 30657519	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX, M.F.: 30879260	05/05/2025 - 11/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD HERMESON DE SOUSA BRAGA, M.F.: 30886526	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	03/05/2025 - 09/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE, M.F.: 30910427	01/05/2025 - 07/05/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 18.806,97	

*** * *** *

PORTARIA Nº3228/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e**



com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DAS VIAS TERRESTRES ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3228/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°TEN ERIVELTON BESSA DA SILVA, M.F.: 10480213	01/05/2025 - 05/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - GRANJA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SUBTEN FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE, M.F.: 10458315	28/05/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1°SGT JOSE JOSINELIO SARAIVA MONTEIRO, M.F.: 12734417	28/04/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
1°SGT GILVAN MAIA CAVALCANTE, M.F.: 13622213	28/04/2025 - 02/05/2025	FORTALEZA/CE - ERERÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT JOSE NUNES COLARES NETO, M.F.: 30203216	01/05/2025 - 05/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - GRANJA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO, M.F.: 30342712	01/05/2025 - 05/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - GRANJA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
3°SGT FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE, M.F.: 30369211	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JIUCA/DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, M.F.: 30012917	01/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	28/04/2025 - 02/05/2025	FORTALEZA/CE - ERERÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	01/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO, M.F.: 30672518	28/04/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
CB LUCAS PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30872355	01/05/2025 - 05/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - GRANJA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
SD WAGNER PIMENTEL VIDAL, M.F.: 30007220	28/04/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30093712	01/05/2025 - 04/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
SD JADSON SILVA DE OLIVEIRA, M.F.: 3090933X	01/05/2025 - 06/05/2025	FORTALEZA/CE - ICAPUÍ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD BRUNO RICARDO PEREIRA DE LIMA, M.F.: 30909879	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JIUCA/DE JERICOACOARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD NATANAEL BARROS DE FREITAS, M.F.: 3091614X	28/04/2025 - 03/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	5.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 757,79
SD HEBERT BARBARA LUCIO, M.F.: 30916581	28/05/2025 - 03/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL								RS 13.089,10	

*** *** ***

PORTARIA Nº3230/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3230/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA, M.F.: 10706319	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA, M.F.: 10980313	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN HAROLDO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 11307817	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EMANOEL GOUVEIA, M.F.: 11312918	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, M.F.: 11882315	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN EDNARDO ABREU FACANHA, M.F.: 11887910	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT JOSE ARIVALDO DA SILVA, M.F.: 10977312	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT BEETHOWEN BELARMINO MONTEIRO, M.F.: 13436010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT EDMILSON MOREIRA DE JESUS, M.F.: 13474818	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F.: 13509719	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT MARCIANO MATEUS DE SOUSA, M.F.: 30102010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA, M.F.: 30225813	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO, M.F.: 30134613	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30150511	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA, M.F.: 30205510	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT ANDERSON BRUNO ABREU COELHO, M.F.: 30272013	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE, M.F.: 30312015	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30437616	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB PEDRO VITOR LOIOLA VIANA, M.F.: 3057561X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, M.F.: 30670418	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ERICK MAIA DA SILVA, M.F.: 58730017	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD VALDEMAR OLIVEIRA NETO, M.F.: 30007174	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD CHRISTIAN WALTER FERREIRA SILVA, M.F.: 3000745X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, M.F.: 30864239	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ARLENILSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30865081	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ALEXSANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879636	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD DANILo SILVA SANTOS, M.F.: 30898117	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F.: 30898370	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL								RS 36.167,25	

*** *** ***

PORTARIA N°3231/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3231/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F.: 10482712	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN DANIEL ALMEIDA MONTEIRO, M.F.: 1092331X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, M.F.: 11308619	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN EDSON COSTA LESSA, M.F.: 12546718	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR, M.F.: 12708610	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN IRANILDO MARTINS DA SILVA, M.F.: 12722516	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT FRANCISCO ANAILTON LUZ DA COSTA, M.F.: 13425612	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1°SGT ROSENILDO SILVA DAMASCENO, M.F.: 13604010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT LUIS FERNANDES DE MOURA, M.F.: 13599718	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT FRANCISCO ROBERIO FERNANDES LOPES, M.F.: 15167114	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
2°SGT LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F.: 30106210	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3°SGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F.: 30207017	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT REGIS DE LIMA SOUSA, M.F.: 30289218	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30330714	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO, M.F.: 3034071X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO, M.F.: 30354613	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453915	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB TIAGO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30520815	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOSE LEONARDO DA SILVA, M.F.: 30632818	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, M.F.: 30831713	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA, M.F.: 30905363	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD PAULO DE TARSO DA SILVA, M.F.: 3090740X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30908392	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
TOTAL								RS 31.000,50	

*** * *** *

PORTARIA Nº3232/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CHO, CONFORME O BCG N 068, DE 11/04/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3232/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN AURELIO DUARTE DE ALMEIDA, M.F.: 12705212	01/05/2025 - 30/05/2025	CRATO/CE - FORTALEZA/CE - CRATO/CE	RS 137,78	15.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 2.066,70
TOTAL								RS 2.066,70	

*** * *** *

PORTARIA Nº3234/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3234/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALVINO ALVES BARROSO, M.F.: 09997814	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA, M.F.: 11278515	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 11308813	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN GLEISON ANTONIO VICTOR DA SILVA, M.F.: 12543913	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, M.F.: 12557213	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES, M.F.: 12742010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT GUSTAVO BRAGA MAGALHAES, M.F.: 13521514	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT MARCOS FONTES CARVALHO, M.F.: 13541019	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°SGT HIGOR LOPES LIRA, M.F.: 13595410	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT ANTONIO ELIZEU MOURA LEMOS, M.F.: 13652716	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 1516011X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT MARCOS ANDRE DOTH DA SILVA, M.F.: 1521631X	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT RENE SANTOS SOUSA, M.F.: 30160614	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, M.F.: 30233115	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA, M.F.: 30340817	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA, M.F.: 30421515	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS, M.F.: 30422015	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - VARIOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT EDGLE CARIOCA DE SOUSA, M.F.: 30448812	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB GUSTAVO BRAGA ROCHA, M.F.: 30017013	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F.: 30317017	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - VARIOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO, M.F.: 30735714	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 58782319	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MATHEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO, M.F.: 30870158	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ISAAC LOPES MOURA, M.F.: 30898249	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO, M.F.: 30903552	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS, M.F.: 30915852	01/05/2025 - 08/05/2025	FORTALEZA/CE - VARIOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 29.967,15	

*** *** ***

PORTARIA N°3235/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAREM DO 1 CURSO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR 2025, CONFORME BCG N 076, DE 28/04/2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3235/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA, M.F.: 30841417	01/05/2025 - 30/05/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
1°TEN RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES, M.F.: 84397768	01/05/2025 - 30/05/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/ CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL								R\$ 4.133,40	

*** *** ***

PORTARIA N°3236/2025 - CCPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE HABILITACAO DE OFICIAIS - CHO/2025, NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - AESP-CE, CONFORME PUBLICACAO NO BOLETIM DE COMANDO GERAL N068, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3236/2025 - CCPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REGINALDO FELIX DE SOUZA, M.F.: 12710011	02/05/2025 - 31/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
SUBTEN FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES, M.F.: 12712618	02/05/2025 - 31/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL								R\$ 4.133,40	

*** *** ***



PORTARIA Nº3237/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3237/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, M.F.: 11585515	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºTEN CHARLES JONES LEMOS JUNIOR, M.F.: 30840313	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºTEN VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA, M.F.: 84396591	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºTEN VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA, M.F.: 84396591	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT JOAO JOSE LIBERATO SOARES, M.F.: 30090012	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, M.F.: 30383311	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTELE, M.F.: 30167716	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30826019	14/05/2025 - 20/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA, M.F.: 5875031X	02/05/2025 - 08/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA, M.F.: 5875031X	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ROMULO DE ARAUJO SILVA, M.F.: 30520610	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD DIAN CARLOS PONTES CARVALHO, M.F.: 30595416	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD RAFAEL DE SOUZA, M.F.: 30709616	20/05/2025 - 26/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD VALBER SOUSA BARROS, M.F.: 30870700	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO, M.F.: 30905040	08/05/2025 - 14/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXADÁ/CE - MISSÃO VELHA/CE - CRATEÚS/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL								RS 13.433,55	

*** *** ***

PORTARIA Nº3238/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 1BPRAO A CIDADE DE SOBRAL-CE, PARA MINISTRAR O CURSO DE ADAPTACAO DA MOTOCICLETA AFRICA TWIN, PARA O EFETIVO DO 5BPRAO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3238/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VAGNER AVELINO DA SILVA, M.F.: 11889611	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
3ºSGT WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, M.F.: 30284216	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB BRUNO BEZERRA GUILHERME, M.F.: 30501810	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
CB JONATHAN CARDOSO DE SOUSA, M.F.: 30871626	04/05/2025 - 09/05/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** *** ***

PORTARIA Nº3239/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE CURSO DE NIVELAMENTO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - NAI CONFORME PUBLICAÇÃO NO BCG N 041, DE 27/02/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3239/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT EVERALDO VITORINO DOS SANTOS, M.F.: 30326016	04/05/2025 - 07/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
3ºSGT ROMULO DA SILVA BARBOSA, M.F.: 30446518	04/05/2025 - 07/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CB WALDEVAN BARROS DAS NEVES, M.F.: 30836715	04/05/2025 - 07/05/2025	IGUATU/CE - FORTALEZA/CE - IGUATU/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
SD JOSE VANDERLANE MONTEIRO LO, M.F.: 30883233	04/05/2025 - 07/05/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** *** ***

PORTARIA Nº3240/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3240/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, M.F.: 13652414	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30138813	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCELO JOSE DE ABREU MORAIS, M.F.: 30071816	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS, M.F.: 30143914	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA, M.F.: 30420616	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA, M.F.: 30604911	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS, M.F.: 30693914	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA, M.F.: 30714318	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO DA SILVA COSTA, M.F.: 30767519	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO PINHEIRO VIANA NETO, M.F.: 58725617	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES, M.F.: 5880021X	06/05/2025 - 12/05/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD HIGOR AGUIAR DA SILVA, M.F.: 30886542	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JOAO MARCOS ALVES DE MENEZES, M.F.: 30909216	05/05/2025 - 11/05/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL								RS 12.537,98	

*** * *** *

PORTARIA Nº3241/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 3BRAIO PARA A CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE-TURMA VI-2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3241/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA, M.F.: 30092015	08/04/2025 - 11/04/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
2ºSGT PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA, M.F.: 30092015	13/04/2025 - 16/04/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
SD SAMUEL DIAS ANDRADE, M.F.: 3087126X	08/04/2025 - 11/04/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
SD SAMUEL DIAS ANDRADE, M.F.: 3087126X	13/04/2025 - 16/04/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	RS 137,78	2.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 275,56
TOTAL								RS 1.102,24	

*** * *** *

PORTARIA Nº3242/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadauais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de maio de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3242/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, M.F.: 13462917	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICO/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA, M.F.: 30044312	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUBA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, M.F.: 30418611	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB MARCOS ANTONIO MIRANDA DE JESUS, M.F.: 30569016	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.: 3056961X	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICO/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA, M.F.: 3063991X	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICO/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA, M.F.: 30724216	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS, M.F.: 30743512	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES, M.F.: 30811011	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA, M.F.: 30815815	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LEONARDO MELO CAMPOS, M.F.: 30825411	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO SEBASTIAO IZIDRO MELO, M.F.: 58747815	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RICARDO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 58775819	09/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL ROQUE TEIXEIRA, M.F.: 30005635	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, M.F.: 30017471	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, M.F.: 3062291X	11/05/2025 - 17/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - BARRO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RONYLSON CRUZ SILVA, M.F.: 30834216	10/05/2025 - 15/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ADAO EVENY DAMASCENO DE LIMA, M.F.: 30914481	13/05/2025 - 19/05/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL								R\$ 18.669,19	

*** *** ***

PORTARIA Nº3243/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA/2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 05/06/2025, CONFORME BCG Nº077, DE 29/04/2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3243/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA, M.F.: 30250710	01/05/2025 - 30/05/2025	LIMOIEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - LIMOIEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	15.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 2.066,70
TOTAL									R\$ 2.066,70

*** *** ***

EDITAL - Nº021/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 13 de junho de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 - SOLDADO PMCE, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 - GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do candidato relacionado no anexo único deste edital, referente ao **EXAME DE SAÚDE**, conforme previsão constante no item 6, do edital nº1 - SSPDS/PMCE – Soldado PMCE, de 09 de junho de 2008. Publicado no



Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 106 de 09 de junho de 2008.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
RONIELSON DE SOUZA BARROS	10044827	NUP: 13001.015582/2024-46 0018625- 91.2010.8.06.0001	AUSENTE

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE

*** *** ***

EDITAL - Nº022/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 13 de junho de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, referente ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 6, do edital nº1 – SSPDS/PMCE – Soldado PMCE, de 09 de junho de 2008. Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 106 de 09 de junho de 2008.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
RONIELSON DE SOUZA BARROS	10044827	NUP: 13001.015582/2024-46 0018625- 91.2010.8.06.0001	AUSENTE

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE

*** *** ***

EDITAL - Nº023/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 13 de junho de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
JULIANA DE LUNA	139022902	NUP: 13001.016665/2024-52 0214790- 91.2022.8.06.0001	AUSENTE

Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE

*** *** ***



EDITAL - N°024/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 13 de junho de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL N°01 - SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.2 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.3 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.pm.ce.gov.br/category/noticias/>.

1.4 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, que deverá ser enviado para o endereço de e-mail: concursospmce@policiamilitar.ce.gov.br.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SALA.

NO ME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
ALESSANDRA LARA GOMES RODRIGUES CARVALHO	1007330	NUP: 13001.031312/2024-82 3001758-78.2024.8.06.0001	AUSENTE
ANTONIO BRENO SÁ DE SOUSA	1005832	NUP: 13001.028449/2024-50 3014919-92.2023.8.06.0001	APROVADO
BRENO ANGELINO	995438	NUP: 13001.006340/2023-81 3000761-04.2023.8.06.0075	APROVADO
DHONYS FRANCO DE SOUSA	1033542	NUP: 10061.060100/2024-18 3000723-83.2024.8.06.0001	AUSENTE
MARIANA BATISTA DOS SANTOS	1012166	NUP 13001.017080/2024-50 3033751-76.2023.8.06.0001	APROVADA
NICOLLY DE SOUZA NUNES	992920	NUP: 13001.015596/2024-60 3008921-12.2024.8.06.0001	AUSENTE
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	999113	NUP: 13001.005827/2024-27 3002561-03.2023.8.06.0064	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°095/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** a empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 73.796.088/0001-73, o valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), referente ao serviço de limpeza e manutenção da piscina olímpica localizada no quartel do CPChoque no período de outubro e novembro de 2022, de acordo com o contrato SACC 1229975, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.003499/2022-60. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária:10100003.6.122.196.21009.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°493/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARCOS DE MORAIS BARBOSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.241-1-4, o valor total de R\$: 8.987,07 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de Janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.007328/2025-52, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°500/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** a servidora **ILANA GOMES PIRES CABRAL**, ocupante do cargo de Major desta PMCE, Matrícula: 151.837-1-3, o valor total de R\$: 1.226,42 (mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.009486/2025-47. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°501/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **HERBET CARNEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Subtenente desta PMCE, Matrícula: 118.875-1-1, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez



público o Diário Oficial do Estado nº240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.009493/2025-49. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº502/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, como fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de 3º Sargento desta PMCE, Matrícula: 301.851-1-0 o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.009503/2025-46. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº431/2025-CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 05 de junho de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 104 de 05 de junho de 2025. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2ºTEN QOABM	FÁBIO GONÇALVES DE LUCENA	109.727-1-X
2	2ºTEN QOABM	CRISTIANO DE ABREU LEITE	109.725-1-5
3	2ºTEN QOABM	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	109.727-1-X
4	2ºTEN QOABM	GLEILSON DA SILVA PEREIRA	113.703-1-4
5	2ºTEN QOABM	LÚCIO FERREIRA SANTOS	109.708-1-4
6	2ºTEN QOABM	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	109.020-1-0
7	2ºTEN QOABM	MARCOS MARROM FREITAS GUERRA	108.281-1-2
8	2ºTEN QOABM	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	113.886-1-2
9	2ºTEN QOABM	FRANCISCO JOSÉ ALEIXO BESERRA	108.995-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2025 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: Autorizar o Militar CAP QOBM **JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO** - MF 300.330-1-9 **viajar** à Cidade de Cuiabá – MT, no período de 15/06/2025 à 19/06/2025, assessorando este signatário, com o objetivo de participar do Evento “Forest Fire”, que ocorrerá naquela Cidade, concedendo-lhes 04 ½ (quatro e meia diárias), no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), com acréscimo de 35%, mais ajuda de custo e passagens aéreas no valor de R\$ 2.658,23 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), em conformidade com o §1º do Art. 2º e Art. 4º e Art.12, Classe I, do anexo I, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de junho de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2025 -CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 07 de abril de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 064 de 07 de abril de 2025. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	IRAN OTACILIO FECHINE	111.208-1-4
2	2º TENENTE QOABM	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	109.027-1-1
3	2º TENENTE QOABM	FRANCISCO RICARDO GADELHA	106.504-1-0

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº453/2025 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** abaixo relacionados a **viajarem** à Cidade de Guarulhos/SP, no período de 15/06/2025 à 25/06/2025, a fim de participarem da etapa prática do Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA-2), objetivando executar atividades de Bombeiro de Aeródromo no Aeroporto Internacional de Fortaleza, concedendo-lhes ½ (meia diária) diária no valor unitário de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescidas de 50% mais ajuda de custo, conforme tabela anexa, tudo em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe II, Anexos I e III, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 16 de junho de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2025 – GAB.CMDO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTOS
ROBSON SOUSA PINHO	3º SGT BM	II	15 a 25 de junho de 2025	FORTALEZA GUARULHOS FORTALEZA	1/2 (meia) diária	R\$ 371,98	R\$ 185,99	50%	R\$ 371,98	R\$ 650,96



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTOS
ARTHUR FRANÇA E SILVA Matrícula nº 300.1051-5	CB BM	II	15 a 25 de junho de 2025	FORTALEZA GUARULHOS FORTALEZA	1/2 (meia) diária	R\$ 371,98	R\$ 185,99	50%	R\$ 371,98	R\$ 650,96
RAPHAEL DA COSTA CARDOSO Matrícula nº 300.3743-X	SD BM	II	15 a 25 de junho de 2025	FORTALEZA GUARULHOS FORTALEZA	1/2 (meia) diária	R\$ 371,98	R\$ 185,99	50%	R\$ 371,98	R\$ 650,96
NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	PASSAGEM AÉREA	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Francisco Gledson Barbosa Rodrigues MF 105576-1-5	TC BM	II	06 a 09 de maio de 2025	3,5 (três e meia diárias)	R\$ 371,98	R\$ 2.482,66	R\$ 371,98	35 %	R\$ 4.612,24	
Jackson Felipe Pereira Melo MF 300421-1-x	SD BM	II	06 a 09 de maio de 2025	3,5 (três e meia diárias)	R\$ 371,98	R\$ 2.482,66	R\$ 371,98	35 %	R\$ 4.612,24	

Fortaleza, 05 de maio de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024-CBMCE
NUP: 10021.004051/2025-82/IG 1385027

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 – CBMCE – REPACTUAÇÃO. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.367.730/0001-86. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024; nos termos que constam no Processo nº 10021.004051/2025-82 e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). VII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 001/2024, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenções Coletivas de Trabalho: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARÁ, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000086/2025; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000546/2025. VIII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 283.562,88. O valor mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho, passa de R\$ 400.200,43 para R\$ 423.830,67 e o valor anual passa de R\$ 4.802.405,16 para R\$ 5.085.968,04, perfazendo um aumento total de R\$ 283.562,88. IX – VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. X – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA: 09/06/2025. XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SÓUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e VICTOR SIMÃO BEDÉ – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB N°15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°172/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA ARRUDA CASTRO PRAÇA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.336-1-2, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 Trabalho: Fraude em Abastecimentos de Combustível numa Prefeitura do Ceará durante a Pandemia de Covid-19: Uma abordagem no âmbito da perícia contábil, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°173/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Perito Legista e Supervisora do Núcleo de DNA Forense, matrícula 300.327-7-2, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°174/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 000.224-1-1, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº175/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILARIA VALERIA DODOU LIMA**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 300.324-7-0, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº176/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **FELIPE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.013-8-9, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 – Trabalho PÓSTER: Quantum e a Modernização do Exame de Comparação Balística: Elevando os Padrões de Confiabilidade e Eficiência da Prova Técnica, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MAILSON GOMES MAGALHÃES**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 300.327-1-3, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 – Trabalho: Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas: Ranks Obtidos no Banco de Perífis Genéticos do Estado do Ceará, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº178/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEA CARNEIRO MOTA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.191.1-7, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 16 de maio de 2025, com a finalidade de Receber armamento, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº179/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 000.114.1-X-, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 27 a 28 de maio de 2025, com a finalidade de I Encontro do Conselho Estratégico de Prevenção à Violência e Reunião da Gestão Superior da PEFOCE com todos os coordenadores, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.330-6-X, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 28 de abril de 2025, com a finalidade de Recadastramento da tutela cautelar do armamento institucional e recebimento de munições na Delegacia Geral da Polícia Civil, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.341-1-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CE, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 – Trabalho: Perícia em Local de Crime com Auxílio de RPA (Remotely Piloted Aircraft), concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°183/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.295-6-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 05 a 09 de maio de 2025, com a finalidade de Participar do Curso de Drone Aplicado à Perícia Criminal, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°184/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 300.122-1-6, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 – Trabalho: Análise de Drogas Sintéticas no Ceará (2023-2024): Tendências, Novas Substâncias e Desafios Abalíticos, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°185/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, ocupante do cargo Auxiliar da Perícia, matrícula 000.204-1-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 24 de abril de 2025, com a finalidade de Receber armamento, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°186/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.328-5-3, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025 – Trabalho: Barcodes in High-Precision Fluorescence Spectroscopy for Forensic Applications, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°187/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **ALLAN CAVALCANTE BELO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.329-9-3, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CE, que viajará à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 a 28 de agosto de 2025, a fim de Participar do InterForensics 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_1808 – IG: 1385163000

I - ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_1808; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003579/2025-53; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_1808**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Saúde – Técnico de Laboratório do Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registro CE001299/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 6.409,60 (Seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_1808 – IG: 1385307000

I - ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_1808; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003580/2025-88; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII



- OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2021_001_1808**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000546/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 4.904,80 (Quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 30/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**
OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2023_001_2707, bem como pagamento e quitação**, referente ao serviço de locação mensal de veículos automotores, 4x4, a diesel, sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, com socorro e reboque 24 horas, serviços de manutenção, substituição de peças, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados a utilização da Perícia Forense do Estado do Ceará e seu Núcleos e Regionais. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de novembro de 2024, referente aos Núcleos de Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Canindé e Sobral. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo na dotação orçamentária em alguns núcleos. Ressalta-se que o referido contrato tem o seu objeto dividido por regiões/municípios em todo estado do Ceará. Dessa forma os valores referentes a cada região são parcelados conforme a região do planejamento orçamentário deste órgão. Ou seja, para cada núcleo da PEFOCE é solicitada uma parcela com o respectivo valor. Conforme consta no processo NUP.: 10011.005636/2024-58. Tendo em vista que a DEVEDORA somente conseguiu, por falta de saldo na dotação orçamentária, realizar os empenhos referente a Tauá, Russas, Crateús e Itapipoca. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais).
FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira(Perito Geral Adjunto da PEFOCE) e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho(Responsável Legal da COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 31/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**
OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2023_001_2707, bem como pagamento e quitação**, referente ao serviço de locação mensal de veículos automotores, 4x4, a diesel, sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, com socorro e reboque 24 horas, serviços de manutenção, substituição de peças, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados a utilização da Perícia Forense do Estado do Ceará e seu Núcleos e Regionais. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2024, referente aos Núcleos de Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Canindé e Sobral. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo na dotação orçamentária em alguns núcleos. Ressalta-se que o referido contrato tem o seu objeto dividido por regiões/municípios em todo estado do Ceará. Dessa forma os valores referentes a cada região são parcelados conforme a região do planejamento orçamentário deste órgão. Ou seja, para cada núcleo da PEFOCE é solicitada uma parcela com o respectivo valor. Conforme consta no processo NUP.: 10011.005625/2024-78. Tendo em vista que a DEVEDORA somente conseguiu, por falta de saldo na dotação orçamentária, realizar os empenhos referente a Tauá, Russas, Crateús e Itapipoca. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais).
FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$48.690,00(Quarenta e oito mil, seiscents e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira(Perito Geral Adjunto da PEFOCE) e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho(Responsável Legal da COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 177, SÉRIE 3, ANO XVI que publicou a Ata de Registro de Preços nº 2024/00019, referente ao Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Membranas filtrantes e filtros de seringa para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Ato de Inexigibilidade nº 009/2024, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240006, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº13/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 13/2025-CEPEPM/DEPM/AESP, regido pelo Edital do CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO ADMINISTRATIVO da Polícia Militar do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CAOQOAPM/CBMCE/2025, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 26/2025 - COENI/DG/AESP, NUP 10041.000354/2025-98. 2. Objetivo: **Desenvolver no corpo discente do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM – 2025, a importância da autoavaliação** enfatizando aspectos primordiais para uma boa qualidade de vida e melhorias no condicionamento físico, enfatizando a assiduidade participativa, contextualizando com as dimensões (atitudinais, procedimentais e conceituais) a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO ADMINISTRATIVO da Polícia Militar do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CAOQOAPM/CBMCE/2025. 4. INSTRUTOR 01(um) Instrutor: 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 6.1. Alunos CAOQOAPM/BM perfazendo um total de 29(vinte e nove) alunos, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 26/2025-COENI/DG/AESP; 7. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. 8. Procedimentos: 8.1. As atividades avaliativas práticas da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes dos Cursos devendo ser, pontuada, a assiduidade participativa dos discentes conforme as atividades propostas de acordo com a adaptação necessária para a execução, durante as aulas práticas; 8.2. O discente obterá o conceito satisfatório (apto) no final das atividades propostas da componente curricular conforme sua participação nas atividades propostas sendo pontuada pela assiduidade e participação; As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar, serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina; 8.3. No caso dos alunos que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses alunos; 8.4. Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários e local especificados com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; 8.5. O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento; 9. Execução: 9.1. LOCAL:AESP/CE 9.2. DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO 9.3. HORÁRIO: 15h30min às 17h30min 9.4. GRUPO: 01 9.5. A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações relativas a disciplina, bem como, acompanhará as instruções em conjunto com NUEF como suporte técnico; 9.6. Os instrutores, deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades práticas para que não haja dúvidas no momento da execução;



9.7. Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes;
 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar da AESP - DEPM/AESP/CE, em conjunto com a Direção-Geral Adjunta da AESP - DGA/AESP/CE. Fortaleza, 17 de junho de 2025

Ciro de Assis Lacerda
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°8/2025 – DEP/DG/AESP NUP N°10041.002505/2025-42 - CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANALISES DE VESTÍGIOS - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover atualização sobre técnicas de Papiloscopia em local de crime e laboratório**, orientando o planejamento, a busca, a localização, a revelação e a captura de fragmentos de impressões papilares, com metodologia que garanta qualidade e confiabilidade, resguardando principalmente a cadeia de custódia. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 28/06/2025. Vagas: 60 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PAPILOSCOPIA: LOCAL DE CRIME E ANÁLISES DE VESTÍGIOS	H/A
1	Histórico dos processos de identificação e elementos técnicos da Perícia Papiloscópica.	10
2	Noções gerais de local de crime e a sequência de trabalho: Preparação, Planejamento, Fotografia, Pesquisa de impressões (ABIS) e Exame de confronto papiloscópico.	10
3	Métodos de revelação de impressões papilares em local de crime.	10
4	Cadeia de custódia: Reconhecimento, isolamento e preservação do local, fixação, coleta, acondicionamento e transporte.	10
5	Laboratório de papiloscopia: Métodos de revelação de impressões papilares em objetos.	10
6	Prática Papiloscópica de local de crime e laboratório.	10
TOTAL		60

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
 Delegado de Polícia Civil
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°9/2025 - DEP/DG/AESP
 NUP N°10041.002500/2025-10 - CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME - TURMA I/2025**

Finalidade: **Capacitar os servidores na aplicação de técnicas de atuação em locais de crime contra a vida, patrimônio e trânsito**, com foco na correta aplicação da cadeia de custódia, coleta e análise de vestígios, por meio de aulas teóricas e práticas com simulações realísticas de cenas complexas. Desenvolvimento do Curso: 23/06/2025 a 27/06/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE LOCAL DE CRIME	H/A
1	Procedimentos Técnicos e Legais no Local de Crime	10
2	Análise de Casos Complexos em Locais de Crime de Trânsito	10
3	Análise de Casos Complexos em Locais de Crime contra o Patrimônio	10
4	Análise de Casos Complexos em Locais de Crime contra a Vida	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°14/2025- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.002617/2025-01 - CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V- 2025.

Finalidade: **aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo** no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 12/06/2025 a 12/06/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Gun House. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA V- 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Disparos em deslocamento lateral, giro estacionário e progressivo/regressivo	2
4	Doutrinação e massificação em follow through	2
5	Técnicas de recarga administrativa, tática e emergencial (ou de combate)	2
CARGA HORÁRIA TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério (GAMA)	AESP/CE
Estande de Tiro	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Alvos, obreiras, etc	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)
Munição	(Consoante Nota de Instrução - CEPEPC/AESP/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº75/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.001873/2025-73 – CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA.

Finalidade: **Capacitar o aluno** para que possa obter os conhecimentos teóricos e práticos do trabalho executado no dia a dia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, de forma que possa proporcionar a prestação de um serviço de qualidade e com eficiência. Desenvolvimento do Curso: 02/05/2025 a 06/06/2025. Vagas: 50 (cinqüenta) vagas. Local de Funcionamento: Sede do BPMA (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA	H/A
1	Introdução à Atividade de Policiamento Ambiental	14
2	Noções de DDHH	08
3	Noções de Controle de Distúrbios	16
4	Noções de Patrulhamento Urbano	16
5	Noções de Patrulhamento Rural	20
6	Noções de Patrulhamento Náutico	20
7	Direção Operacional (Off Road)	16
8	Operações Ambientais	12
9	Armamento e Munições	08
10	Prática de Tiro Policial	08
11	Legislação Ambiental	22
12	Poluição Sonora	10
13	Saúde Pública	10
14	Georreferenciamento	10
15	Fauna e Flora I	20
16	Fauna e Flora II	12
17	Educação Física Militar	16
18	APH Tático	20
TOTAL		258

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para oficiais e praças policiais militares do Ceará, policiais militares de outros estados da federação, e forças amigas. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regime Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução à Atividade de Policiamento Ambiental	Presença
2	Noções de DDHH	Presença
3	Noções de Controle de Distúrbios	Presença
4	Noções de Patrulhamento Urbano	Presença
5	Noções de Patrulhamento Rural	Avaliação Teórica
6	Noções de Patrulhamento Náutico	Avaliação Teórica
7	Direção Operacional (Off Road)	Presença
8	Operações Ambientais	Presença
9	Armamento e Munições	Presença
10	Prática de Tiro Policial	Avaliação Prática
11	Legislação Ambiental	Avaliação Teórica
12	Poluição Sonora	Avaliação Prática
13	Saúde Pública	Presença
14	Georreferenciamento	Presença
15	Fauna e Flora I	Avaliação Teórica
16	Fauna e Flora II	Avaliação Prática
17	Educação Física Militar	Presença
18	APH Tático	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 7/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (50 por discente), alvos, obreiras, estande de tiro, etc.	A Cargo da Vinculada.
Estande de Tiro	A Cargo da Vinculada.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	BPMA (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

DIVULGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Fortim – SEMMAM a Licença de Instalação e Operação para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), nas localidades da Praia da Barra e Pontal de Maceió, no município de Fortim, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°308/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 478802025, em que o CB PM 23.611-EDSON SABINO DANTAS – MF:302.518-1-4, portando um revólver Calibre 38, marca TAURUS, nº da Série 360234, com 6 (seis) munições, é acusado de participar de uma briga em via pública, com uma pessoa identificada como RONDINALDO no Estabelecimento Espetinho da Eliomara, no dia 11.12.2024 as 00h10min, na Localidade do Sítio Estrela, Barbalha-CE, ocasião em que a arma do Cb Sabino teria sido tomada por populares; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, configura-se em transgressão disciplinar nos termos do art. 12, § 1º, inciso I e II, por violar o art. 7º, incisos II, IV, VI, IX e X, o art. 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII, no art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII, XLVIII, XLIX, LI, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao CB PM 23.611 – **EDSON SABINO DANTAS** – MF: 302.518-1-4; II) **Designar** o Sindicante **ERLON DE SOUSA PEREIRA** – 2ºTENENTE QOAPM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°402/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401076268 que trata de informações referente a denúncia ministerial em face de EX-PM LUIS MARDÔNIO MORAES DA SILVA e do CB PM 25.003 IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA - MF: 303.720-1-8, pelo suposto envolvimento nos homicídios de Francisco Adriano do Nascimento Gregório, Adrianderson Mendes Gregório e Janaína Carneiro da Silva, ocorridos no dia 31/01/2019, na Rua Tirol, no Bairro Jacarecanga, em Fortaleza/CE, a qual fora recebida em todos os seus termos pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara do Júri (Processo nº 0115015-11.2019.8.06.0001), bem como, matéria jornalística veiculada em jornal de grande circulação no Estado, datada de 12/03/2024, intitulada “Grupo de PMs teria praticado, ao menos, nove homicídios em cinco anos em Fortaleza”, fazendo referência ao Inquérito Policial nº 322-00097/2019-DAI, que ensejou o citado processo judicial; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do EX-PM LUIS MARDÔNIO MORAES DA SILVA e do CB PM 25.003 IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA - MF: 303.720-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar** a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°404/2025 – INSUBSTÂNCIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I c/c Art. 5º, incs. I, II e X, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o poder da autotutela da administração para corrigir seus próprios atos eivados de vícios ou nulidades; CONSIDERANDO a súmula nº 473/STF; RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE ADITAMENTO nº399/2025** publicada no Diário Oficial do Estado nº 110, de 13/06/2025, referente ao processo SISPROC nº 493882025 e SUITE nº 53001.004986/2025-18, em razão do conter por equívoco o nome do SD PM 31.763 DAVID BARBOSA TAVARES - MF: 308.733-7-8, eis que não pertence ao polo passivo do processo referido. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°413/2025 – REESTRUTURAÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incs. I e XVIII da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a designação do servidor CAP PM Hélio Veras Lessa Moreira – MF: 308.462-1-4 para fins de prestação de serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD); CONSIDERANDO necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **REESTRUTURAR a 8ª Comissão Militar de Processos Regulares (8ª CPRM)** da seguinte forma: TEN CEL PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA – MF: 117.016-1-2 (Presidente); CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA – MF: 308.462-1-4 (Interrogante) e o 2º TEN PM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA – MF: 112.749-1-7 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 17 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°414/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a designação do servidor CAP PM Hélio Veras Lessa Moreira – MF: 308.462-1-4 a compor a 8ª Comissão Militar de Processos Regulares (8ª CPRM); CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO a edição da Portaria CGD nº 179/2019, que designa servidores dos quadros funcionais da CGD a atuarem como membros substitutos das Comissões de Processos Regulares Militar. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA – MF: 308.462-1-4 para atuar como membro substituto das Comissões de Processos Regulares Militar em períodos de gozo de férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 17 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°415/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA – MF: 308.462-1-4 para presidir Sindicâncias Administrativas, no âmbito da CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhe delegada as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 17 de junho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº242/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 04848/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **SILVANA XIMENES GOMES**, matrícula nº 001492, folha 07, para o Gabinete da Deputada Estadual Dra. Silvana, a partir de 13 de junho de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de junho de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº1204/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 30/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. Taise de Almeida Vasconcelos, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluentes dos cursos de MBA da Escola Superior do Parlamento Cearense. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº1246/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 41/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. Taise de Almeida Vasconcelos, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº1255/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02700/2025, instaurado através da Portaria nº 955/2025, de 08/05/2025, e publicada no DOE, de 13/05/2025. RESOLVE: Determinar a **PRORROGAÇÃO do prazo** do mencionado Processo Administrativo Sancionatório, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

17º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº08856/2023 E 02905/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023** da empresa **A DE LIMA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.083.360/0001-90, sediada à Av. Dom Luís, 300, LJ 256, Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza/CE, telefone: (85) 99660-1932, endereço eletrônico: paulo@pontescomunicacaopolitica.com.br, neste ato representada por Paulo Handerson Barroso Pontes, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Paulo Handerson Barroso Pontes, pela empresa A DE LIMA CARDOSO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

21º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº08856/2023, 01922/2025 E 02065/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023** da empresa **E. V. DA FROTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.113/0001- 41, sediada à Av. Lucia Saboia, 641, bairro Centro, CEP 62.010-830, Sobral/CE, telefone: (88) 9940-4000, endereço eletrônico: edgarsobral@hotmail.com, neste ato representada por Edgar Vasconcelos da Frota Júnior, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Edgar Vasconcelos da Frota Júnior, pela empresa E. V. DA FROTA JUNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº74/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada à Avenida Desembargador Moreira, 2807, CNPJ 06.750.525/0001-20, **comunica aos interessados que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, Processo Administrativo nº04756/2025, Editorial nº74/2025**, conforme previsão orçamentária específica, nos termos do Termo de Colaboração - Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Lei 13.204/2015 e legislação correlata, bem como as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, no dia 24 de julho de 2025, às 10:00hs. O CHAMAMENTO PÚBLICO refere-se ao objeto a seguir especificado: **SELEÇÃO PÚBLICA DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA, QUE ATUARÁ EM REGIME DE PARCERIA COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ DE VALORES**. O edital estará disponível gratuitamente no sítio www.al.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br e por telefone: (85) 3277-2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Otavio Cesar Lima de Melo
DIRETOR CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
Ana Maria Ferreira Sales
MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Poliana Vanucia de Paula Albuquerque
MEMBRO EQUIPE DE APOIO



**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL N°70/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação de Serviços de Publicidade - CECSP - instituída pelo Ato Deliberativo da Mesa Diretora nº 987/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 10 de junho de 2025, pag.134, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de agosto de 2025, às 10h:00min, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL DE LICITAÇÃO N° 70/2025**, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede desta Assembleia Legislativa, sito na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Edifício Senador Cesar Cals, 1º Andar, sala da CENTRAL DE CONTRATAÇÕES, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-900, Fortaleza-CE e no site: www.al.ce.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ou pelos telefones: (85) 3277-2956 e (85) 3277-2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins

PRESIDENTE DA CECSP

*** *** ***

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°73/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°73/2025, Processo Administrativo n°04534/2025**, no dia 10 de julho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 25/06/2025; Data de Abertura das Propostas: 10/07/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/07/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM PRIVADA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E BUSINESS ANALYTICS, PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE)”, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°30/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, brasileira, portadora de Carteira de Identidade nº xxx025361xx, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº xxx.469.233-xx, residente em Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para a realização de Programa de Orientação para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos alunos concluintes dos cursos de MBA** da Escola Superior do Parlamento Cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 60/2025, o Processo Administrativo nº 03809/2025, o art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. VALOR GLOBAL: R\$7.004,88 (sete mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Taise de Almeida Vasconcelos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°41/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.469.233-**, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o curso Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025, o Processo Administrativo nº 03808/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 25 de agosto de 2025. VALOR GLOBAL: R\$1.167,48 (mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Taise de Almeida Vasconcelos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°14/2024

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 14/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.575/0001-03, sediada à Rua Júlio Abreu, 160, Sala 308, bairro Varjota, 60160-240 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02730/2025, autuado em 16 de abril de 2025, e nos artigos 107 e 136, I, da Lei 14.133/21. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 04 (quatro) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,63%, com base no índice IPCA-E (IBGE), considerando a variação ocorrida entre março de 2024 e março de 2025. VALOR: R\$ 6.338,16 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.2 0127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 16 de maio de 2025 a 15 de setembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Silvia Marta Rubens Bezerra, pela empresa RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.008/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio. Fornecedores: Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 01, 05, 06, 10, 21, 27, 28, 38, 46, 59, 75, 81, 83, 85, 96, 97, 107, 116, 118, 119, 121, 136, 146, 153, 168, 170, 184, 189, 191, 192, 194, 196, 206, 208, 209, 218, 226, 227, 233, 242, 248, 255, 268, 276, 288, 295, 298, 315, 329, 330, 331, 332, 344, 373, 377, 389, 395, 396, 408, 434, 486, 494, 500, 501, 502, 503 e 505, perfazendo um Valor Total de R\$ 1.026.805,76 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos); J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.283.263/0001-79, para os itens 02, 03, 19, 24, 29, 36, 41, 44, 45, 49, 53, 54, 60, 73, 79, 80, 84, 87, 88, 89, 90, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 117, 124, 127, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 147, 151, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 173, 174, 179, 181, 183, 187, 188, 190, 200, 204, 205, 211, 214, 220, 222, 224, 225, 229, 231, 234, 236, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 257, 263, 278, 282, 285, 287, 293, 302, 304, 310, 317, 320, 321, 322, 334, 336, 343, 346, 348, 350, 354, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 371, 374, 378, 385, 388, 390, 393, 394, 403, 406, 421, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 468, 470, 471, 472, 474, 479, 481, 482, 483, 484, 499, 511, 522, 525, 526, 528, 530, 531, 532, 535, 536, 538, 544, 555 e 567, perfazendo um valor total de R\$ 2.123.584,23 (dois milhões, cem e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); Alpha Medicamentos e Solucoes em Saude LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.544.727/0001-21, para os itens 09, 70, 120, 260, 290, 291, 292, 382, 430, 431, 432, 433, 475, 476, 477, 478 e 504, perfazendo um valor total de R\$ 802.218,37 (oitocentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos); Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os itens 43, 150, 159, 202, 273, 356, 415, 416, 417, 423, 508 e 537, perfazendo um valor total de R\$ 1.173.740,30 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos); Evve Health Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.903.303/0001-43, para os itens 20, 71, 112, 113, 114, 122, 160, 182, 193, 195, 241, 256, 270, 271, 296, 316, 327, 328, 333, 335, 337, 338, 339, 340, 342, 358, 370, 381, 386, 387, 400, 401, 418, 419, 429, 435, 440, 443, 451, 452, 453, 454, 458, 467, 487, 492, 495, 496, 497, 498, 509, 514, 515, 516, 520, 521, 523, 524, 533, 534, 539, 540, 541, 542, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 556, 557, 558, 559 e 563, perfazendo um valor total de R\$ 1.075.957,43 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); Polimed Comercio de Medicamentos Servicos e Representacoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.039.993/0001-92, para os itens 31, 65, 95, 176, 216, 230, 238, 261, 262, 267, 272, 281, 286, 301, 313, 351, 352, 413, 457, 461, 463, 464, 466 e 512, perfazendo um valor total de R\$ 4.838.805,28 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos); LR Farma Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.370.100/0001-00, para os itens 04, 13, 15, 16, 17, 22, 33, 37, 51, 52, 55, 58, 61, 66, 67, 72, 74, 76, 91, 115, 128, 132, 133, 139, 140, 141, 152, 155, 161, 166, 177, 197, 201, 207, 212, 217, 232, 245, 254, 258, 277, 279, 284, 289, 307, 308, 309, 311, 314, 323, 324, 325, 326, 353, 357, 384, 398, 399, 402, 404, 405, 409, 414, 438, 439, 456, 459, 460, 480, 485, 488, 507, 518, 529, 554 e 561, perfazendo um valor total de R\$ 2.434.485,63 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); ANB Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.146.516/0001-75, para os itens 26, 32, 35, 47, 48, 56, 78, 82, 111, 134, 154, 171, 185, 210, 215, 219, 223, 228, 253, 264, 269, 275, 294, 299, 300, 303, 319, 341, 345, 359, 372, 375, 379, 380, 391, 397, 407, 424, 425, 426, 427, 428, 436, 441, 442, 473, 490, 493, 506, 513, 517, 519, 527, 560, 564 e 565, perfazendo um valor total de R\$ 1.676.944,02 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); Agile Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.523.353/0001-98, para os itens 30, 34, 39, 40, 63, 64, 68, 69, 93, 125, 126, 135, 137, 172, 180, 198, 199, 221, 240, 246, 297, 355, 392, 410, 422 e 462, perfazendo um valor total de R\$ 7.277.475,74 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, para os itens 104, 108 e 148, perfazendo um valor total de R\$ 221.535,50 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os itens 23, 138, 158 e 237, perfazendo um valor total de R\$ 387.753,20 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os itens 42, 50, 92, 129, 213, 259, 280, 318, 347, 349, 376, 411, 412 e 543, perfazendo um valor total de R\$ 1.057.205,18 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos); D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, para os itens 265, 266, 312, 446, 465, 489, 491, 510 e 566, perfazendo um valor total de R\$ 804.563,37 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); Nord Produtos em Saude LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, para os itens 62, 203 e 235, perfazendo um valor total de R\$ 819.801,20 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e um reais e vinte centavos). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 18 de junho de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 07.008/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, com o propósito de suprir as demandas emergentes e continuadas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Dr. Amadeu Sá, CAPS Geral e AD, CER - Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, e serviços de Endemias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina Pelo Fornecedor: Laise de Lima Peixoto, Marcio Costa Forti, Lucas Roseno Ferreira, Wellington Nonato da Silva, Paulo Eduardo de Araujo Lima, Erika Millane Braz Monteiro, Anna Beatriz Marinho Benevinto, João Paulo Sousa Luna, Clebio Lessa de Oliveira, Jose Rufino da Silva Neto, Jose Sales Silveira D Almeida, Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos, Cassio Costa Forti e Maria Derlange Pinheiro Maia. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Zozimo Luis de Medeiros Silva.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Ata da Sessão de Julgamento do Envelope de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 003/2025-PQ. Objeto: Pré-Qualificação visando a locação de veículos para atender as necessidades da Policlínica Cel Libório Gomes da Silva e do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Aos 18 (dezito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, Ceará, nomeada pela portaria Nº 004/2025, 06 de Março de 2025, na sala da mesma, localizada à Rua Paissandu, Nº 2013, Centro, Camocim - CE, composta pelos seguintes membros: Juan Klisman Lima Pereira - Presidente, Gleiciane da Silva Menezes e Edilson Lima Gomes, com a finalidade de iniciar o julgamento dos envelopes dos documentos de habilitação da Pré-Qualificação visando a locação de veículos para atender as necessidades da Policlínica Cel Libório Gomes da Silva e do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Às 10:00 (dez horas) do dia supra mencionado, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos internos de análise dos documentos de habilitação. O agente de contratação deu início à sessão e em seguida, o agente de contratação juntamente com a Comissão, passou a analisar toda a documentação apresentada pelas empresas participantes. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, o agente de contratação declara habilitadas as empresas: ST Locação de Veículos e Servicos Eireli, CNPJ Nº 12.465.363/0001-81; Alfa Locacoes de Veiculos LTDA, CNPJ: 07.125.539/0001-16; Faloc Service LTDA, CNPJ: 21.803.486/0001-76; Soberana Mix Representacoes LTDA; CNPJ: 57.996.858/0001-75; ED Locacoes e Servicos de Transporte LTDA, CNPJ: 10.486.189/0001-28; Trans Service Locacoes e Servicos LTDA, CNPJ: 28.036.437/0001-02; Agil Locacoes LTDA, CNPJ: 31.557.262/0001-85; P do Prado G Oliveira LTDA, CNPJ: 18.586.964/0001-29; Ultra Servicos e Construcoes LTDA, CNPJ: 52.183.843/0001-74; FOX Transportes & Servicos LTDA, CNPJ: 07.499.126/0001-00; Avam Servicos LTDA, CNPJ: 18.640.470/0001-85; Vico Iasi Viana Nascimento Truck CAR, CNPJ: 48.895.470/0001-97; AR Medic Servicos EIRELI, CNPJ: 08.654.228/0001-07, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. A agente de contratação informa que o julgamento dos documentos de habilitação, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE; Diário de Grande Circulação O POVO, no sitio oficial do consórcio (<https://www.cpsmcamocim.ce.gov.br/>), no flanelógrafo do consórcio e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. **Comissão de Licitação - Juan Klisman Lima Perira - Agente de Contratação. Gleiciane da Silva Menezes - Membro. Edilson Lima Gomes - Membro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.008/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 03.008/2025-PERP, que versa acerca da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de contêineres/módulos habitacionais adaptados para escritórios/salas de aula, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília, do dia 07 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15:00h (quinze horas), horário de Brasília, do dia 07 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnccp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 18 de junho de 2025.**



FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CREDENCIAMENTO-CREDENCIAMENTO Nº CHP.001/2025 - SEDUC. EM CUMPRIMENTO À LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, À RESOLUÇÃO N.º 06 DO FNDE, DE 08/05/2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E À LEI N.º 8.666/93 O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO/CE; O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E O RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DE 07/06/2025 ÀS 09H00MIN ATÉ 17/07/2025 ÀS 09H30MIN NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SITUADO NA TRAVESSA SENADOR MIGUEL, 15, CENTRO, SABOEIRO, CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORARIO DE 08:00H ÀS 17:00HRS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DISPONIBILIZADO NOS SITES [HTTPS://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR](https://WWW.SABOEIRO.CE.GOV.BR) SABOEIRO-CE, 17 DE JUNHO DE 2025. **FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.05.28.01 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.26.01 PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO AJUSTAR E REGISTRAR A ATUALIZAÇÃO DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) VINCULADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2025.05.28.01, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.037.0000 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO ASSINA PELA CONTRATADA: CELIANO VERISSIMO CAVALCANTE ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 1.161.151,06 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MAIO DE 2025 ARNEIROZ/CE, 17 DE JUNHO DE 2025 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.01 PROCESSO ADMIISTRATIVO Nº 038/2025 O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK'S DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO ESTÁTICO, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO OS CUSTOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE ICAPUÍ/CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 24/06/2025 ATÉ ÀS 08H59 DO DIA 07/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SÉRÀ ÀS 09H15 DO DIA 07/07/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E BNC.ORG.BR, INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 18 DE JUNHO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.01/25-PE, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2025) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.683.294/0001-70, COM VALOR: R\$ 1.283.831,26 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); GIVALDO MARQUES MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.362.653/0001-60, COM VALOR: R\$ 601.561,60 (SEISCENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM E SESSENTA CENTAVOS). SENADOR SÁ/CE, 13 DE MARÇO DE 2025 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS torna público o extrato do CONTRATO Nº 1106.02/2025, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2804.01/2025, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS DE ALTA CAPACIDADE, UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ (CDC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS; VALOR GLOBAL: R\$ 14.859,60 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo mensal o valor de R\$ 1.238,30 (hum mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (DOZE) MESES, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE, inscrito no CNPJ nº 03.773.788/0001-67; Endereço: AV PONTES VIEIRA, Nº 220, BAIRRO: SÃO JOAO TAUAPE, CEP.: 60.130-240, FORTALEZA/CE; CNPJ Nº: 03.773.788/0001-67; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA; ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretaria de Saúde torna público que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº SS-CH002/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 1.201/2023 de 1º de novembro de 2023, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SÓCIOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MERUOCA/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO (CNES Nº 2561069), SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOCA/CE.** A entrega dos envelopes será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 09:00 horas, na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-CE, na sala de licitações. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, ou pelos sítios eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Meruoca/CE, 18 de junho de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, torna público a ERRATA da Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.17.001-SESA, publicada nesse jornal no dia 17/06/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição futura de materiais hospitalares, laboratorial, dermatológico, otorrino, e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. ONDE SE LÊ: Data e horário do certame: 01/07/2025, às 09h, LEIA-SE: Data e horário do certame: 04/07/2025, às 09h, permanecem inalteradas as demais disposições contidas. Gabriel José Fernandes Noronha.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.29.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 277/2022 E 370/2022, Referente Aos Mapps 1806 E 1823 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce, objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: secretaria municipal de infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 26 de outubro de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 26 de março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.16.1. O Município De Várzea Alegre, Estado do Ceará, através do seu Prefeito Municipal, o Sr Flávio Salviano Lima Filho, bem como pelo seu Secretário de Finanças, o Sr. Antonio Gregório de Lima Neto, em cumprimento a Ratificação procedida pela referida Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2025.06.16.1; Fundamento legal: art. artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21; Objeto: Contratação de instituição creditícia financeira do Governo Federal para prestação de serviços de pagamento de servidores e centralização do produto da arrecadação das receitas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes em anexo; Contratado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede com sede no Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 4, Bloco A, Andar Todos - Bairro Asa Sul - Brasília - DF.; Valor total do Repasse: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) meses. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através de sua Secretaria de Finanças. Várzea Alegre/CE – 17 de Junho de 2025. Flávio Salviano Lima Filho - Prefeito Municipal - Antonio Gregório de Lima Neto - Secretário de Finanças – Prefeitura De Várzea Alegre - CE.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. Aviso de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1706.01/2025 – SMS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO PREÇO DE TABELA SIGTAP/SUS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, as inscrições serão realizadas no período de **24 de Junho de 2025 a 15 de Julho de 2025**, via e-mail institucional, através do endereço licitamadalena2021@gmail.com , e através de protocolo presencial da documentação solicitada, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro – Madalena – CE, no horário de 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP, no endereço eletrônico <https://www.licitacaosenadorpompeu.com.br/> cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO EM ATIVIDADES, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE. Data de Realização do certame: 08 de Julho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitacaosenadorpompeu.com.br/> - <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 18 de JUNHO de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Ibiapina - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SEINFRA, cujo objeto é o Adequação de Estradas Vicinais, no Município de Ibiapina-CE. CONVÊNIO Nº 1085743-38 CR 939140/2022, devendo ser atendidas as disposições do EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA, sendo a abertura do certame no dia 09.07.2025 a partir das 08:00 (HORARIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE, 19 de Junho de 2025. Francisco Edson de Sá Primo - Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **14 de julho de 2025 às 14h:30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **07.SME-PE/2025** com o seguinte objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits Educativos e Execução de Curso Pedagógico para atender as Demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pnccp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 18 de junho de 2025. Iago Cavalcante Medeiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06.13.02/2025. A Agente de Contratação do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará a Pré-qualificação nº 06.13.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a **Contratação das Empresas Especializadas para Prestar Serviços de Construção de Uma Creche Pré-Escola Tipo 1, no Bairro Mazagão II, Capistrano-CE**. Início de Recebimento dos Documentos: **23/06/2025 às 09:00h (Horário de Brasília)** no sítio <https://licitamaisbrasil.com.br/> O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnccp.gov.br/> e municípios-licitações.tce.ce.gov.br/ e junto a Agente de Contratação na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire - Agente de Contratação do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.280325-01 - CONTRATO Nº 202506160001 - ORIGEM: Pregão Nº 01.280325-01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CONTRATADA INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.049.941/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA AUDITORIA E GESTÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CÁLCULO DE CONSUMO, VERIFICAÇÃO TARIFARIA E IDENTIFICAÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES E REGULARIZAÇÃO DE TRIBUTOS - VALOR TOTAL: R\$ 266.472,91 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0110.2.0006 - Manut. Secret.Municipal Gestao Publica, no ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, SUBELEMENTO:33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 1500000000-Recursos não Vinculados a Impostos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2025.ASS: Francisco Monte Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.13.03/2025 – PMI- SEJUV – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49, através de seu representante legal CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). **DESCONTO:** 5,6% **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 27.812.0053.1.064.0000 e nº 27.812.0053.1.065.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Marconi De Matos Filho. IGUATU-CE, 13 de junho de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.06.13.05 /2025 – PMI- SME – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Educação – SME, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). **DESCONTO**: 6% **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: nº 12.365.0025.1.012.0000 nº 12.365.0025.1.013.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Natália Bastos Ferreira Tavares. IGUATU-CE, 13 de junho de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.06.13.04 /2025 – PMI- SME – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Educação – SME, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. **VALOR GLOBAL**: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). **DESCONTO**: 6% **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: nº 12.122.0058.1.008.0000 e nº 12.361.0017.1.010.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Natália Bastos Ferreira Tavares. IGUATU-CE, 13 de junho de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.06.13.01 /2025 – PMI- SDS – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Cidadania – SDS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa VÍNCULO CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.086.750/0001-94. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **DESCONTO**: 5% **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: nº 08.122.0040.2.146.0000 e nº 08.244.0043.1.058.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Maria Louzanira de Oliveira. Iguatu-Ce, 13 de junho de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.06.13.02/2025 – PMI-SMS – A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do da Secretaria de Saúde – SMS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa VÍNCULO CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.086.750/0001-94. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **DESCONTO**: 5% **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: nº 10.122.0004.1.002.0000, nº 10.301.0005.1.003.0000, nº 10.302.0008.1.004.0000 e nº 10.301.0005.2.033.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. Joao Leonardo De Souza Mendonça. IGUATU-CE, 13 de junho de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 050502/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura de Coreaú-CE, torna público que, **até às 08h do dia 08 de Julho de 2025**, estará Recebendo Propostas através da licitamaisbrasil.com.br, referente à Concorrência Eletrônica N° 050502/2025 para **Reforma e ampliação na EMEIF Nossa Senhora da Piedade de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Licitação no Endereço Av. Prefeito Villar Fontenele, N° 55, Centro, Coreaú-CE, no horário de 08h às 12h, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE-CE, no site do município bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PCNP a partir da publicação deste aviso. **Coreaú-CE, 17 de Junho de 2025**. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1306.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09h, do dia 04 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 1306.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da etapa de conclusão das reformas das escolas, E.E.I.E.F. Profª Teresa de Jesus Silva - Centro, Acaraú/CE, da E.E.I.E.F. Antônio Inácio Filho - localidade de Olhos D'água e da E.E.I.E.F. Manoel João Araújo - Distrito de Aranaú, junto a Secretaria Municipal de Educação no Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú-CE. Acaraú-CE, 17 de Junho de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO N° 20250251 – CREDENCIAMENTO N° 002.2025 – EXTRATO DE CONTRATO N°: 20250251. ORIGEM: Inexigibilidade N° 2025.05.21.01. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA(O): CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA. OBJETO: Contratação de profissional especializado em Ginecologia e Obstetrícia, através do Chamamento Público 001.2025, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP N° 5105 da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE. VALOR TOTAL: R\$ 143.550,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R\$ 143.550,00. VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 028/2025-PE, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviço na locação de veículos para o transporte escolar no atendimento à Rede de Ensino de Alunos, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 23 de Junho de 2025 a 07 de Julho de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **08 de Julho de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Junho de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE033/2025-FG – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que no **dia 24 de Junho de 2025, às 15h30min**, estará dando **CONTINUIDADE** a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° PE033/2025-FG, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de serviços de hospedagens para o município de Crateús, em conformidade com as necessidades de deslocamento e hospedagens de servidores, autoridades ou convidados, visando atender à demanda para realização de eventos, reuniões, treinamentos ou outros compromissos administrativos. Para maiores informações dos interessados, estaremos disponíveis nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações e no Site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Crateús-CE, 18 de Junho de 2025**.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1306.001/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 1306.001/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Pré-Qualificação para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de adaptação, manutenção, reforma e urbanização em prédios da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no Município de Moraújo - CE.** Período de Recebimento dos Documentos: **de 23 de Junho de 2025 a 07 de Julho de 2025.** Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP: 62.480-000, Moraújo-CE, dentro do horário (08h às 12h) ou pelo E-mail: licitamoraaujo@gmail.com. O Edital na íntegra disponível no PNCP e no Site do Município e no Portal de Licitações TCE-Ce. **Moraújo-CE, 23 de Junho de 2025. Luiza Caroline Silva Souza de Carvalho – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0406.001/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de Junho de 2025 à 22 de Junho de 2026, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, Horário de Brasília/DF, estará realizando o processo CREDENCIAMENTO, tombado sob o Nº 0406.001/2025, no Portal: <https://licitamoraaujoce.com.br/>, visando à Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reserva, emissão de passagens aéreas e terrestre e reserva de hospedagem em hotéis para diversos trechos nacionais junto às diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 17h30min e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.moraújo.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. Moraújo-CE, 23 de Junho de 2025. **Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2025 – Secretaria de Saúde. Cujo **OBJETO** é “Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Município de Itapiopoca/CE em consonância com as Políticas de Saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com os Anexos que integram este instrumento. **EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (IESP) – CNPJ Nº 10.779.749/0001-32.** **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.216.567,76** (Trinta e Cinco Milhões e Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Maio de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. Itapiopoca-CE, 18 de Junho de 2025. **Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11.06.001/2025 O AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NOS JORNais DOE, O ESTADO E DOU NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.06.001/2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE POR MEIO DE ROÇO E CAPINA MANUAL. **ONDE SE LÊ:** “A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 04/07/2025, ÀS 09H00MIN. **LEIA-SE:** “A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 08/07/2025, ÀS 09H00MIN” O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO POR MEIO DO PORTAL TCE, PNCP E WWW.LICITAMAIISBRASIL.COM.BR, INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 18 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250226/0003-61 - ARP Nº 202505120001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 31.03.01/2025-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA - DETENTOR DA ARP); AF CONSTRUCAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.233.531,77 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2025 JAGUARIBE, CE, 18 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.13.01/2025, cujo objeto é o aquisição de material para formalizar o compromisso firmado no termo de adesão do programa escola em tempo integral, instituído pela Lei Nº 14.640, de 31 de Julho de 2023 e regulamentado pela Portaria MEC Nº 1495, de 2 de Agosto de 2023, entre o ENTE Federado Pindoretama por meio da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ministério da Educação (MEC). Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/07/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/07/2025, às 11h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.06.18.02. Objeto: Contratação de prestação de serviços de formação continuada com suporte pedagógico tendo em vista a análise das questões e o acompanhamento dos resultados das avaliações externas e internas, revisão de acompanhamento de metas e fluxo das informações da Educação Básica de Cariús junto aos Profissionais da Rede de Ensino e oficinas direcionadas aos gestores e coordenadores escolares com distintas temáticas voltadas a gestão de resultados. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.07.2025 às 13:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Secretário Executivo de Educação do Município de Cedro/CE, faz publicar o Extrato resumido Processo Administrativo de Carona Nº. 1206.01/2025-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados ao atendimento das necessidades de alunos e professores da Rede Pública de Ensino do Município de Cedro/CE. Termo de Contrato Nº. 1306.01/2025-01: Valor Global: R\$ 473.539,20 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Dotação Orçamentária nº 0301.12.361.0040.2.028, Elemento de Despesa 3.3.90.30.30.00. Contratada: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 - Loja 04, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161, neste ato representado por seu sócio o Sr. Edmilson Alves Júnior, inscrito no CPF sob nº 314.XXX.XXX-72. O contrato terá o prazo de vigência a contar da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Cedro-CE, 18 de junho de 2025. Talles Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° PE-011/2025-DIV. Leva ao conhecimento dos interessados, que Revoga o Processo Licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico N° PE-011/2025-DIV - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas, e projetos para captação de recursos financeiros firmados com os governos estadual e federal, para atender as diversas Secretarias do Município de Pentecoste - CE. O Secretário, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, decide revogar a licitação Pregão Eletrônico N° PE-011/2025-DIV, determinando seu encerramento para análise, revisão e relançamento em data oportuna. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.penteoste.ce.gov.br/>. **Penteocste/CE, 03 de junho de 2025. João Batista Silva Ferreira - Secretário de Administração e Finanças.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. O Ordenador de Despesas abaixo assinado faz publicar o extrato de revogação da Concorrência Pública Nº. 1003.01/2025-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma Creche Tipo I Padrão FNDE, Localizada na Rua Chiquinho Carteiro, Bairro Planalto dos Cadeiras, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165 I da referida Lei. Decorrido o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação nos mesmos meios de publicidade inicial do certame, conforme previsão legal, em caso dos participes não apresentarem razões recursais, fica declarado Revogado o processo supracitado. **Cedro-CE, 18 de junho de 2025. Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Dispensa Eletrônica Nº. D-06.02.1/2025-SECULT. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da fachada e modernização do prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Biblioteca Municipal, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Israel Evangelista dos Santos, Controlador Geral do Município de Abaiara/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Israel Evangelista dos Santos - Controlador Geral - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-06.02.3/2025-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, limpeza e higiene, suprimentos de informática e gêneros alimentícios, junto as diversas unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Israel Evangelista dos Santos, Controlador Geral do Município de Abaiara/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Israel Evangelista dos Santos - Controlador Geral - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretarias Diversas - Aviso de Revogação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-06.02.2/2025-SECULT. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Abaiara/CE, referente ao (Plano de Ação nº. 1299873107), celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Israel Evangelista dos Santos, Controlador Geral do Município de Abaiara/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a Revogação do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **Israel Evangelista dos Santos - Controlador Geral - Prefeitura de Abaiara/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2024.04.08.01.2, Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.08.01-CE-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços adequação de estradas vicinais na Localidade de Boqueirão na Zona Rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Copa Engenharia LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 17 de junho de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) Meses. Valor Total: R\$ 783.524,85 (setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assina Pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina Pela Contratada: Carlos Eduardo Benevides Neto (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 17 de junho de 2025. Francisco Ivo da Silva - Secretário (a) de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2024.04.08.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) Francisco Ivo da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência Eletrônica nº 2024.04.08.01. Empresas Vencedoras; Empresa: Copa Engenharia LTDA; Total: R\$ 783.524,85; Lote 1; Situação: Encerrado; Empresa vencedora: Copa Engenharia LTDA; Item: Adequação de Estradas Vicinais; Valor Unitário: R\$ 783.524,85; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 783.524,85; Valor de Referência: R\$ 806.867,82; Diferença:-R\$ 23.342,97. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 16 de Junho de 2025 às 17:23. **Francisco Ivo da Silva Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.29.01-CE-INFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.29.01-CE-INFRA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade Umari de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 09 de Julho de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 23 de junho de 2025 as 08:00h (horário de Brasília) horas até 08 de julho de 2025 as 08:00H (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 09 de Julho de 2025 as 09:01H (Horário de Brasília); Local: Licitamaisbrasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 18 de junho de 2025, Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do promotor/Comprador: Município de Tejuçuoca - Edital: 2025.03.25.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) Francisco Ivo da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência Eletrônica nº 2025.03.25.01. Empresas vencedoras: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA. Total: R\$ 256.194,65. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA. Item: Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na localidade de jardim, na rural do Município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura. Valor Unitário: R\$ 256.194,65; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 256.194,65; Valor de Referência: R\$ 278.922,55; Diferença: -R\$ 22.727,90. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 13 de junho de 2025 às 16:20. **Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.03.25.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.25.01-CE-INFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, na localidade de Jardim, na rural do município de Tejuçuoca, junto a Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M L Entretenimentos, Assessoria e Servicos LTDA - CNPJ: 29.326.036/0001-41. Data de assinatura do contrato: 17 de junho de 2025. Validade do contrato: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 256.194,65 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Assina pela contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina pela contratada: Carlos Henrique Bastos Evaristo (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 17 de junho de 2025. Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.02.01-CE-FME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma das unidades de educação (SEDUC - Secretaria Municipal de Educação; AEE - Centro de Atendimento Educacional Especial; CEJA - Nilda Barreto Teixeira) de Responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 10 de julho de 2025 as 09:00h , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 24 de junho de 2025 as 08:00h (horário de Brasília) horas até 09 de julho de 2025 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 10 de julho de 2025 as 09:01h (horário de Brasília); Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 18 de junho de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.04.01-CE-FME. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.04.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma das Unidades de Educação, Creche - São Vicente (INGÁ), CEI Joaquim Milton de Sousa (SEDE) de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 11 de Julho de 2025 as 09:00H , Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 24 de Junho de 2025 as 08:00H (horário de Brasília) horas até 10 de julho de 2025 as 08:00H (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 11 de Julho de 2025 as 09:01H (Horário de Brasília); Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 18 de junho de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Chamamento Público. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Processo Originário: Edital de Chamamento Público Nº 04/2025-SMS - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, com fornecimento de equipe médica, materiais, medicamentos e estrutura adequada, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE - Acesso do Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000; <https://licitações.tce.ce.gov.br> - Os(as) interessados(as) poderão credenciar-se a partir do dia 23/06/2025 - Link de Acesso ao credenciamento: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.poranga.ce.gov.br | <https://licitações.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br>. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.009/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 04 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 03.009/2025-PERP, que versa acerca da Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolar, de interesse da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 04 de julho de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnep.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba - CE, em 18 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.007/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 07 de julho de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombada sob o nº 01.007/2025-PERP, que versa acerca da Registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar de interesse de diversas unidades administrativas do município de Pacatuba-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 07 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11h (onze horas), horário de Brasília, do dia 07 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnep.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 18 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Pré-Qualificação. Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-018/2025-DIV - Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada nos serviços biblioteconomia, visando o processamento técnico de documentos analógicos em digitais, certificação digital, indexação em sistema informatizado de gestão arquivística para documentos que passaram por transformação digital ou não digitais, permitindo o controle de fluxos de trabalho e aplicação de regras de classificação e temporalidade, com armazenamento em repositório digital confiável e em nuvem, a fim de atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE - Data de recebimento a partir de 24 de junho de 2025 - Horário: 08:00:00h - Local: Sala de licitação situada a Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste-CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitações.tce.ce.gov.br>, <https://www.pentecoste.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e de 13h00m às 17:00. **Agente de Contratação - Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Reabertura e 1ª Retificação de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 98313/2025 - BB Nº 1067828. O Instituto Agropolos do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá o Pregão Eletrônico nº 98313/2025, anteriormente suspenso e agora retificado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com franquia mensal, quilometragem livre e seguro total incluso. A contratação visa atender às necessidades da execução das ações do Projeto São José III - 2ª Fase. A sessão pública será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.licitações-e2.bb.com.br> com abertura das propostas no dia 09 de julho de 2025, às 9h (horário de Brasília). O edital completo, bem como outras informações, encontra-se disponíveis na sede do Instituto Agropolos do Ceará, localizada na Rua Padre Valdevino, 2160 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, e no site: www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 23 de junho de 2025. A Pregoeira Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Edital de Dispensa Eletrônica Nº 2025.06.05.01-DE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar contratação direta para aquisição de material mobiliário e de notebooks para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Liborio Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Dispensa: Dispensa Com Dispensa. Cadastramento das Propostas: Início: 23/06/2025 às 09h00min Término: 27/06/2025 às 07h00min (Horário de Brasília) Abertura das Propostas: Início: 27/06/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC COMPRAS – <https://bnc.org.br>. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br>. **Camocim/CE, 18 de junho de 2025. Valônia Siqueira Benício - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LODE SARQUIS DE MENEZES, CPF nº 875.598.543-20. OBJETO: Rescisão de comum acordo. Fortaleza, 17/06/2025. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lode Sarquis de Menezes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso Pré-Qualificação N.º 004/2025 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 004/2025 - SOSP, para empresas interessadas em participar de Licitações para a reforma do mercado das confeções e economia criativa Municipal de Limoeiro do Norte. Os Documentos poderão ser apresentados diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, situado na Rua Cel. Antonio Joaquim, nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, dentro do horário (07h00min às 13h00min) ou pelo e-mail: licitacao.limoeirodonorte@gmail.com, dentro do período de 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações pelo e-mail: licitacao.limoeirodonorte@gmail.com.

Limoeiro do Norte-CE, 23 de junho de 2025. José Wilson Loures Assis - Ordenador de Despesas.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Publicação Contratual. A Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 07.23.11.09.001, decorrente do processo administrativo da Tomada de Preço N° 2023.07.009 TP, objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua José Leite Ferreira MAPP 4457, no Município de Itaitinga/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Clezinaldo Construções LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.575.652/0001-97. Fundamento: Processo Administrativo N° 2023.09.007-TP, Contrato N° 07.23.11.09.001, e Artigo 65, Inciso I, Alínea "A" "B", § 1º da Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor do Aditivo: R\$ 12.793,41 (doze mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 149.991,21 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Assina Pela Contratante: Fabiano de Souza da Silva. Assina Pela Contratada: Clezinaldo Saraiva de Almeida. **Itaitinga - CE, 11 de Junho de 2025. Fabiano de Souza da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) N° 2025.06.13.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de junho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 08 de Julho de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 08 de julho de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.06.13.002, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e outros componentes da Rede de Esgotos para atender as Diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 18 de junho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública N° 05.002/2025-CHP. A Comissão Especial de Licitações 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 09:00 (nove) horas do dia 23 de junho de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" referente a Chamada Pública nº 05.002/2025-CHP, cujo objeto é o credenciamento, visando a contratação de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Ceará, para a preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, antieconômico, irrecuperáveis e/ou sem utilização, pertencentes ao Município de Maracanaú - CE. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado a partir da publicação deste Aviso. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 18 de junho de 2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo Adjudicação e Homologação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.03.26.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 1098, referente ao Convênio com a SOP N° 130/2021. Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Vencedora: VK Construções e Empreendimentos LTDA. Valor: Total de R\$ 920.075,08 (novecentos e vinte mil setenta e cinco reais e oito centavos). Data: 16 de junho de 2025. Observação: O descriptivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e no sitio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **Ordenador de Despesa: Ricardo Dantas Sampaio.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 1706.01-2025-CPINF. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de julho de 2025, Concorrência Pública nº 1706.01-2025-CPINF. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de limpeza urbana, compreendendo a varrição manual e/ou mecanizada, coleta e transporte de resíduos sólidos e entulhos, em vias, praças, calçadas, canteiros centrais, áreas públicas e logradouros do município, de forma a garantir a manutenção da higiene, salubridade e estética urbana do Município de São Luís do Curu/Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N, Centro. **São Luís do Curu/CE, 23 de junho de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Agente de Contratação.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° CE06/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica N° CE06/2025-SEINFRA, que tem como objeto serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em Diversas Ruas da Sede do Município de Tianguá-CE, conforme projeto básico, para atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até as 08h30min do dia 08/07/2025. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 08/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de junho de 2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 13.008/2025 CE. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de julho de 2025, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva na EMEF Maria Soares de Freitas na Localidade de Patacas, no Município de Aquiraz-CE. O edital está disponível no endereço eletrônico já mencionado e no e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **Marilia Moreira de Freitas - Presidente.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.06.03.01PE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico com tecnologia de reconhecimento facial, acompanhado de software de gestão de frequência e serviços de instalação e treinamento, destinado ao controle de jornada dos Servidores Públicos vinculados às Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 24 de junho de 2025 as 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 09 de julho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 09 de julho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnep/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 18 de junho de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

**** * ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.05.21.02-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação e montagem das linhas de entrada e saída de água no dessalinizador de água do mar, a través de um emissário submarino para a saída do resíduo e um emissário de captação de água de mar, vinculados a usina de dessalinização de água do mar de interesse do Município de Caucaia/Ce. Data da sessão pública: 08 de julho de 2025 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitaria Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 17 de junho de 2025. Maria Fabíola Alves Castro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente-CE - Aviso de Chamada Pública Para Credenciamento Nº 08/013/2025. A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 23/06/2025 a 23/06/2026, a fim de realização da credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fornecimento de exames de ressonância magnética com ou sem contraste, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro - Novo Oriente-CE. O Edital poderá ser obtido junto à setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://novooriente.ce.gov.br/> e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Novo Oriente-CE, 23 de Junho de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Chamamento Público. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Ordenador de Despesas/Secretário Municipal, o Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 18.06.01/2025, para Credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relacionados a procedimentos cirúrgicos, consultas e exames, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. O recebimento dos envelopes ocorrerá do dia 23 de Junho de 2025 (a partir das 08:00) ao dia 23 de Julho de 2025 (até às 17:00) no Setor de Licitações, na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000. O referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação, no horário de expediente ao público das 08:00hs as 12:00hs, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC. **Pereiro-CE, 18 de Junho de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1706.01-2025-PE. O(A) Secretaria da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 08 de julho de 2025, o Pregão nº 1706.01-2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, cadastramento, acompanhamento e monitoramento do fluxo de matrículas no censo escolar junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís do Curu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/> <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N. **São Luís do Curu/CE, 23 de junho de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 08 de julho 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 1106.01/2025-CE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Creche Pré-Escola Tipo 1 no Município de Mucambo/CE. O Edital estará Disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 18 de junho de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Agricultura e Pecuária, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 08 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.002/2025. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual locação de máquinas (trator agrícola) para atender as necessidades do Programa Hora Máquina da Secretaria de Agricultura do Município de Independência -CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 23 de junho de 2025. Maria Cheila Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 1305.001/2025 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 0805.01/2025. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Bairro: Centro - Poranga-CE, de porte adequado a alocar as funcionalidades da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto, do município de Poranga/CE - Locatária: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto - Locadora: Vera Lúcia Marinho Cavalcante, CPF nº ***.315.393.** - Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Antônio Evangívaldo Gomes Almeida (Contratante); Vera Lúcia Marinho Cavalcante (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato dos Segundos Aditivos de Prazo Contratual. O Município de Tejuçuoca/CE, torna público os Extratos dos Segundos Aditivos de Prazo Contratual, Cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino infantil, fundamental e médio através da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, referente aos contratos 2023.02.15.01.03 - PE - FME e 2023.02.15.01.04 - PE - FME, firmados com a empresa Wesley Rodrigues Feijão (CNPJ 17.004.393/0001-04), com valores global de R\$ 200.000,00 e R\$ 220.000,00, respectivamente, todos com vigências de 26 de novembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, e 31 de janeiro de 2025 a 28 de novembro de 2025. José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação. 18 de junho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extratos Contratual. O Município de Tejuçuoca/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 2023.06.07.01.01, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino infantil, fundamental e médio através da Secretaria de Educação do município de Tejuçuoca/CE, tombado sob o nº 2023.06.07.01 - PE - FME, firmado com a empresa Atacar Limpeza e Transportes LTDA (CNPJ 39.237.493/0001-13), com valor global de R\$ 449.999,80, datado em 31 de julho de 2024, sendo o primeiro aditivo com vigência até 31 de maio de 2025, e o Segundo Aditivo com Vigência até 30 de março de 2026. **José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação. 18 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.06.18.01. Objeto: Contratação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos Profissionais da Educação Básica da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Cariús-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 08.07.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: Plataforma www.licitacariusce.com.br e www.tce.ce.gov.br e PNCP. **Jefferson Cesar Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025/CP – O(A) Sec. de Obras e Serv. Públicos, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 08 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 006/2025/CP. Objeto: Execução dos serviços de construção de passagem molhada na localidade de Bom Tempo, na Zona Rural do Município de Catunda-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 99946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 18 de Junho de 2025. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno junto a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iracema/CE. Tipo: Empreitada Por Preço Global. Forma de Dispura: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 22 de Julho de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação. Concorrência Eletrônica Nº 0052025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÉNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APIUARÉS/CE, empresa vencedora: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 18 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação. Concorrência Eletrônica Nº 0052025CESDUI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÉNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APIUARÉS/CE, empresa vencedora: ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés/Ce, 18 de junho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Câmara torna público que no dia **08 de julho de 2025** às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1706.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e <https://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 9.8230-4959, ou no endereço à Av. Major Felizardo de Pinho, S/N - Centro - Viçosa do Ceará, 18 de Junho de 2025. **Anderson Carneiro Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500061001-PERP, cujo objeto: Registro de preço visando a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de central de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na integra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado Do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.06.2025-PE. Central de Licitações. Data da Licitação: 04/07/2025 às 09hs00min. Local: Plataforma licitamaisbrasil.com.br. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Reitor Icaro de Sousa Moreira e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Edital disponível: Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, [cpsmsobral.ce.gov.br/](http://www.cpsmsobral.ce.gov.br/), <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro - Sobral (CE), 17 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.17.01/2025, cujo objeto é O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico para suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/07/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/07/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.07.29.07/SME. Objeto: A Construção de quadra coberta com vestiário no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência/ Projeto Básico.: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Prazo: 06 (seis) meses. Assina Pelo Contratante: Gilberto Juca da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria e Assina Pela Contratada: José Antônio Nunes Junior. **Mauriti/CE, 29 de abril de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Retifica-se, para os devidos fins, a data de abertura do certame correto do processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica PCS-CE-01.050625-SESA, que tem por objeto a **Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Malhada Grande, em Santa Quitéria/CE. Onde se lê:** Data de Abertura: **04/07/2025.** Leia-se: Data de Abertura: **10/07/2025.** Ficam retificadas as demais informações constantes do Aviso de Abertura publicado em 16/06/2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 08/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: Reajuste anual em 4,48%, Prorrogação de Vigência e Correção da Vigência do Aditivo nº 01/24. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 17/6/25. Raimundo Nonato L Angelo e Lia Nogueira Holanda.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

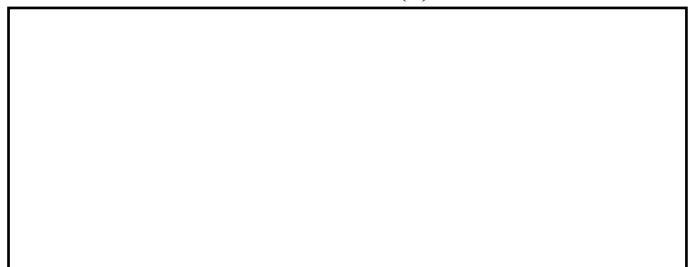
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.